



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de setembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°174

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, ALEXANDRE PEREIRA SILVA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 13ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, que será realizada no dia 23 de setembro de 2013, às 10 h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.88, inciso IX, da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985 e demais legislação pertinente, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, Cel. QOPM **ANTÔNIO GOMES FILHO**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.88, inciso IX, da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985 e demais legislação pertinente, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, Cel. PM **FERNANDO ANTÔNIO ÁVILA GÓIS**, do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o Cel. QOPM **LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO**, das funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XVII, do Art.88 da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e demais legislação aplicável, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, do cargo de provimento em comissão de DELEGADO GERAL, integrante da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.438, de 07 de janeiro de 2004 e demais legislação pertinente, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, Cel. BM **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do Art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Cel. **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.438, de 07 de janeiro de 2004 e demais legislação pertinente, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, Cel. BM **JOAQUIM DOS SANTOS NETO**, do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE-GERAL, integrante da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XVII, do Art.88 da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 e demais legislação aplicável, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, **JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de DELEGADO-GERAL ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.88, inciso IX, da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, de

Governador

**CID FERREIRA GOMES**

Vice - Governador

**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**

Gabinete do Governador

**DANILO GURGEL SERPA**

Gabinete do Vice-Governador

**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**

Casa Civil

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Casa Militar

**JOEL COSTA BRASIL**

Procuradoria Geral do Estado

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOÃO ALVES DE MELO**

Conselho Estadual de Educação

**EDGAR LINHARES LIMA**

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

**ALEXANDRE PEREIRA SILVA**

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

**BRUNO VALE SARMENTO DE MENEZES**

Secretaria das Cidades

**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**

Secretaria da Cultura

**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Secretaria Especial da Copa 2014

**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**

Secretaria do Esporte

**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**

Secretaria da Fazenda

**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura

**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Pesca e Aquicultura

**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**

Secretaria da Saúde

**CIRO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**

Defensoria Pública Geral

**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**

acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985 e demais legislação pertinente, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, Cel. QOPM **WERISLEIK PONTES MATIAS**, do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE GERAL, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **NOMEAR** Cel. QOBM **FRANCISCO NICANOR LOBO DE QUEIROZ**, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985 e demais legislação pertinente, RESOLVE **NOMEAR** Cel. QOPM **GIOVANI PINHEIRO DA SILVA** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX da constituição Estadual, nos termos da Lei nº13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE **NOMEAR** Cel.

QOBM **JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL**, para exercer as funções do cargo de COMANDANTE-GERAL, integrante da estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985 e demais legislação pertinente, RESOLVE **NOMEAR** Cel. QOPM **LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRADO** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº17.229, de 11 de junho de 1985 e demais legislação pertinente, RESOLVE **NOMEAR** Cel. QOPM **LUIZ SOLANO AUSTREGÉSILO TELES** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XVII, do Art.88 da Constituição Estadual e nos termos do Art.20, inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,

RESOLVE NOMEAR **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DELEGADO-GERAL ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o Art.8º, combinado com o inciso III do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MARIA LÚCIA RABELO DE ANDRADE**, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XVII, do Art.88 da Constituição Estadual e nos termos do Art.20, inciso II, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE NOMEAR **RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DELEGADO-GERAL, integrante da estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, de conformidade com o Art.8º, combinado com o Inciso III do Art.17 da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o TenCel QOPM **RONALDO MOTA VIANA**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 18 de setembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº405100-1-X, a viajar às cidades de Brasília-DF e Recife- PE, nos dias 27 e 28 de agosto de 2013, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Estado do Ceará, junto ao Tribunal Federal da 5ª Região, em Recife-PE, e em Brasília-DF, junto ao Ministério da Educação, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$823,62 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), mais duas ajudas de custo no valor de R\$700,96 (setecentos reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.531,99 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$4.056,57 (quatro mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº335/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE designar **ISMÊNIO BEZERRA**, Coordenador Especial, matrícula nº169.455.1-X, como Gestor do Contrato de nº26/2013, firmado entre o Gabinete do Governador do Estado do Ceará e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, visando executar as ações do Programa ProJovem Urbano. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº336/2013** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art.10 §2º da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE: Art.1º **Compor a Comissão** de Avaliação de Metas Físicas do PROJovem URBANO, que tem por objetivo acompanhar e analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº26/2013, firmado entre o Gabinete do Governador e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT e que passa a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**: REPRESENTANTES DO GABINETE DO GOVERNADOR (GABGOV): I – Ismênio Bezerra (Presidente); II – João Renato Lima Parente Neto; REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC): I – Raimunda Costa Gomes; II – Antônia Alves dos Santos; REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS): I – Alexsandro Machado Mourão; II – Magnólia Maria Costa; Art.2º Esta portaria tem, ainda, a finalidade de cumprir a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação CD/FNDE nº54 de 21 de novembro de 2012. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos técnicos de avaliação para o alcance de sua finalidade a partir de 03/09/2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2013.

Daniilo Gurgel Serpa  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE FRANCISCO CLÁUDIO NUNES DA ROCHA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, EDVARD SALES FERREIRA NETO, BRENNNA DA COSTA CARVALHO, IVO BRAGA DA ROCHA, GERSON MENEZES ROGÉRIO, ROBERTO VIANA DOS REIS JUNIOR, ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO, MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA, EMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA, VALDIVINO JOSÉ DE LIMA NETO, FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA, RERISON FRANCO VIANA, MARYANE COSTA CORREIA, MONICA RABELO DE FREITAS, LUCAS EVANGELISTA SOUSA SANTOS, ANTONIO VILAMAR DA SILVA, JOSÉ EDGLER FERREIRA, JOSÉ ERONILDO NARCISO DA SILVA, ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA, ANA CLAUDIA RODRIGUES LIMA, CLAUDIA VIANA DE ALMEIDA, LUIZETE VICENTE DA SILVA, DANIEL PAULO SILVA, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE LIMA, HERIVELTON SILVA TEIXEIRA, GEYSLA DO NASCIMENTO VIANA, ICARO FERREIRA DE MENDONÇA GASPAS, RUDINEY DE SOUZA, VINICIUS FRANÇA BARBOSA, ANASTÁCIA RIAMMY BORGES SOUSA, THIAGO DE OLIVEIRA MATOS, DIONE MARIA DA SILVA, CLARISSE ALEXANDRE DE LIMA, DANIEL FELÍCIO CHAVES, JOSÉ NILSON DE SOUSA SILVA, EMANOEL FERREIRA MEDEIROS, JOSÉ EDMAR MOREIRA ALVES JÚNIOR, DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES, RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA, ADRIANO CAMPOS COSTA, RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURÃO, MARIANA**

MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES, THIAGO DE HOLANDA ALTAMIRANO, PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, ROGER CID GOMES MIRANDA, JÚLIO BRIZZI, MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ, DEPUTADO ESTADUAL JULIO CESAR, DEPUTADO ESTADUAL DANNIEL OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO, JÚLIO CÉSAR NEVES GURGEL, EDNALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, ERIKA CRISTINA DE SOUZA, DIEGO DE SOUSA COSTA, MARIA CALINE DE ARAÚJO CARVALHO CALÍOPE, WESLEY DIAS DE SOUSA E NATANAEL SOUZA SALES. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2013 (dois mil e treze) às 15h30 (quinze horas e trinta minutos) no Auditório do Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, no Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, assinaram como representantes do Conselho Estadual de Juventude - CONJUCE; pelas cadeiras destinadas às Organizações da Sociedade Civil – na cadeira de Educação: FRANCISCO CLÁUDIO NUNES DA ROCHA, representante da ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS ADESC, como titular, e tendo como suplente REGINALDO PEREIRA DA SILVA, representante do CONSELHO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL – INTEGRASOL; EDVARD SALES FERREIRA NETO, representante da UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS – UBES, como titular, e tendo como suplente BRENNNA DA COSTA CARVALHO, representante do ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS ESTUDANTES CEARENSES – ACES; IVO BRAGA DA ROCHA, representante da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – UNE, como titular, e tendo como suplente GERSON MENEZES ROGÉRIO, representante da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES – UNE; na cadeira de Ciência, Tecnologia e Comunicação: ROBERTO VIANA DOS REIS JUNIOR, representante da UNIVERSIDADE DA JUVENTUDE, como titular, e tendo como suplente ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO, representante do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – IDEAR; na cadeira de Juventude do Campo: MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA, representante da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE, como titular, e tendo como suplente EMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA, representante da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE; VALDIVINO JOSÉ DE LIMA NETO, representante do MOVIMENTO DE LUTA PELA TERRA – MLT, tendo como suplente, FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA, representante do MOVIMENTO DE LUTA PELA TERRA – MLT; na cadeira de Trabalho, Renda e Novas Formas de Inserção: RERISON FRANCO VIANA, representante da FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS JOVENS EMPRESÁRIOS DO CEARÁ – FAJECE, como titular, e tendo como suplente MARYANE COSTA CORREIA, representante da CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT; MONICA RABELO DE FREITAS, representante do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL – IEP, como titular, e tendo como suplente LUCAS EVANGELISTA SOUSA SANTOS, representante da FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO CEARÁ – FEJECE; e ANTONIO VILAMAR DA SILVA, representante da COMUNIDADE EMPREENDEDORES DE SONHOS, como titular, e tendo como suplente JOSÉ EDGLER FERREIRA, representante da COMUNIDADE EMPREENDEDORES DE SONHOS; na cadeira de Cultura e Identidade Regional: JOSÉ ERONILDO NARCISO DA SILVA, representante da REDE DE JOVENS DO NORDESTE – RJ-NE, como titular, e tendo como suplente ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA, representante da REDE DE JOVENS DO NORDESTE - RJ-NE; na cadeira LGBT: ANA CLAUDIA RODRIGUES LIMA, representante do MOVIMENTO PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL – MOVÊ-LOS, como titular, e tendo como suplente CLAUDIA VIANA DE ALMEIDA, representante do MOVIMENTO PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL - MOVÊ-LOS; na cadeira de Comunidades Tradicionais, Raça e Etnia: LUIZETE VICENTE DA SILVA, representante do JUVENTUDE NEGRA KALUNGA, como titular, e tendo como suplente DANIEL PAULO SILVA, representante da JUVENTUDE NEGRA KALUNGA; na cadeira de Esporte, Lazer e Tempo Livre FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE LIMA, representante da CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS - CUFA, como titular, e tendo como suplente, HERIVELTON SILVA TEIXEIRA, representante da CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS - CUFA; na cadeira de Juventudes Partidárias: GEYSLA DO NASCIMENTO

VIANA, representante da JUVENTUDE POPULAR SOCIALISTA – JPS, como titular, e tendo como suplente ICARO FERREIRA DE MENDONÇA GASPAR, representante da JUVENTUDE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – JPT; RUDINEY DE SOUZA, representante da UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA – UJS, como titular, e tendo como suplente VINICIUS FRANÇA BARBOSA, representante da UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA – UJS, e ANASTÁCIA RIAMMY BORGES SOUSA, representante da JUVENTUDE SOCIALISTA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - JS PDT, tendo como suplente THIAGO DE OLIVEIRA MATOS, representante da JUVENTUDE SOCIALISTA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - JS PDT; na cadeira da Saúde: DIONE MARIA DA SILVA, representante do INSTITUTO DE JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA – IJC, como titular, e tendo como suplente CLARISSE ALEXANDRE DE LIMA, representante do INSTITUTO DE JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA – IJC; e na cadeira de Religião e Espiritualidade: DANIEL FELÍCIO CHAVES, representante da PASTORAL DA JUVENTUDE – PJ, tendo como suplente JOSÉ NILSON DE SOUSA SILVA, representante da PASTORAL DA JUVENTUDE - PJ. Nas cadeiras destinadas ao Poder Público: EMANOEL FERREIRA MEDEIROS, representante da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Ceará (COJUV), como titular, e tendo como suplente JOSÉ EDMAR MOREIRA ALVES JÚNIOR, representante da Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Ceará (COJUV); DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES, representante da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, como titular, e tendo como suplente RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA, representante da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; ADRIANO CAMPOS COSTA, representante da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, como titular, e tendo como suplente RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURÃO, representante da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ; MARIANA MAIA PINHEIRO DE ABREU MENESES, representante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, como titular, e tendo como suplente THIAGO DE HOLANDA ALTAMIRANO, representante da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS; PAULO CÉSAR DE ARAÚJO, representante da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, como titular, e tendo como suplente ROGER CID GOMES MIRANDA, representante da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT; JÚLIO BRIZZI NETO, representante da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, como titular, e tendo como suplente MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ, representante da SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - STDS; DEPUTADO ESTADUAL JULIO CESAR, representante da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, como titular, e tendo como suplente DEPUTADO ESTADUAL DANNIEL OLIVEIRA, representante da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ; MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO, representante da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, como titular, e tendo como suplente JÚLIO CÉSAR NEVES GURGEL, representante da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE; e EDNALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, representante do FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE JUVENTUDE, como titular, e tendo como suplente ERIKA CRISTINA DE SOUZA, representante do FÓRUM ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE JUVENTUDE. Nas cadeiras destinadas aos beneficiados pelos Programas de Juventude Executados pelo Governo do Estado do Ceará: DIEGO DE SOUSA COSTA, representante do PROJETO E-JOVEM - ESCOLA JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, como titular, e tendo como suplente MARIA CALINE DE ARAÚJO CARVALHO CALÍOPE, representante do PROJETO GERAÇÃO DA PAZ - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL MARVIM; e WESLEY DIAS DE SOUSA, representante do PROJETO PRIMEIRO PASSO – CENTEC EM ARACATI, como titular, e tendo como suplente NATANAEL SOUZA SALES, representante do PROJETO MÃO AMIGA – SESPORTE; os quais assumiram compromisso de bem desempenhar as funções à que foram nomeados, através do ato datado de 21 de maio de 2013, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos que dispõem a Lei nº13.875, de fevereiro de 2007, e a Lei nº14.639, de 09 de março de 2010, sendo então declarados empossados para comporem o Conselho Estadual de

Juventude – CONJUCE, no período de vigência de 21 de maio de 2013 à 31 de dezembro de 2014. Para constar, será lavrado o presente termo, que será assinado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Luiz Abreu Dantas e pelos empossados. Assinatura dos Conselheiros de Juventude e suas representações: ORGANIZAÇÃO CIVIL: - Representantes da Cadeira de Educação: Francisco Cláudio Nunes da Rocha Reginaldo Pereira da Silva Edvard Sales Ferreira Neto Brenna da Costa Carvalho Ivo Braga da Rocha Gerson Menezes Rogério - Representantes da Cadeira Tecnologia e Comunicação: Roberto Viana dos Reis Junior Antônio Wagner Rodrigues Araújo - Representantes da Cadeira de Juventude do Campo: Maria Erivanda França de Oliveira Emanuel Barreto de Oliveira Valdivino José de Lima Neto Francisco Edson Viriato da Silva - Representantes da Cadeira de Trabalho e Novas Formas de Inserção: Rerison Franco Viana Maryane Costa Correia Mônica Rabelo de Freitas Lucas Evangelista Sousa Santos Antônio Vilamar da Silva José Edgler Ferreira - Representantes da Cadeira de Cultura e Identidade Regional: José Eronildo Narciso da Silva Antônio José Teixeira - Representantes da Cadeira de LGBTQTT: Ana Cláudia Rodrigues Lima Cláudia Viana de Almeida - Representantes da Cadeira de Comunidades Tradicionais, Raça e Etnia: Luizete Vicente da Silva Daniel Paulo Silva - Representantes da Cadeira de Esporte, Lazer e Tempo Livre: Francisco José Pereira de Lima Herivelton Silva Teixeira - Representantes da Cadeira de Juventudes Partidárias: Geysla do Nascimento Viana Ícaro Ferreira de Mendonça Gaspar Rudiney de Souza Vinicius França Barbosa Anastácia Riammy Borges Sousa Thiago de Oliveira Matos - Representantes da Cadeira de Saúde: Dione Maria da Silva Clarisse Alexandre de Lima - Representantes da Cadeira de Religião e Espiritualidade: Daniel Felício Chaves José Nilson de Sousa Silva PODER PÚBLICO: - Cadeira 01: Emanuel Ferreira Medeiros José Edmar Moreira Alves Júnior - Cadeira 02: Danielle Taumaturgo Dias Soares Ricardo da Costa e Silva Lima - Cadeira 03: Adriano Campos Costa Rute Almeida Teobaldo Mourão - Cadeira 04: Mariana Maia Pinheiro de Abreu Meneses Thiago de Holanda Altamirano - Cadeira 05: Paulo César de Araújo Roger Cid Gomes Miranda - Cadeira 01: Júlio Brizzi Neto Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz - Cadeira 07: Deputado Estadual Júlio César Deputado Estadual Danniel Oliveira - Cadeira 08: Maria de Fátima Gomes Mourão Júlio César Neves Gurgel - Cadeira 09: Ednaldo José Ferreira de Souza Erika Cristina de Souza PROGRAMAS DE JUVENTUDE: - Cadeira 01: Diego de Sousa Costa Maria Caline de Araújo Carvalho Calópe - Cadeira 02: Wesley Dias de Sousa Natanael Souza Sales. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061593290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, CPF 08119112334, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08879923, lotado na Casa Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.787, de 29/06/2006.....	597,62
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974 .....	89,64
Total .....	687,26

CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 89/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**, inscrita no CNPJ sob o nº00.082.024/0001-37, com sede na Av. Sibipiruna, nº15, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Águas Claras, CEP: 71928-720, Brasília -

DF. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário** para as dependências da Residência Oficial de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília, unidade de consumo localizada em endereço sito à SHIS QL 08, 04, Casa 03, Lago Sul – Brasília – DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº13/2013 e seus anexos, o Processo Administrativo nº13557434-0, os preceitos do direito público, e o art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela mensal, conforme o consumo, através de nota de empenho, depois da realização dos serviços, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.500. 28691.22.33903900.00.020. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sã Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Célio Biavati Filho - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e Sr. Valtrudes Pereira Franco - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB.

Camila Costa de Oliveira Cidade  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Parágrafo único do artigo 20-A, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de mesma data, com redação dada pela Lei Complementar nº97, de 24 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de junho de 2011, RESOLVE **DESIGNAR, CLAUDIA MARIA MARTINS DE SABÓYA**, matrícula nº096569-1-X, a partir de 01 de setembro de 2013, para exercer as funções de CORREGEDOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, para mandato de (02) dois anos. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) GLAUTON ROGIS SILVA NUNES**, matrícula 405198-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PESQUISA, INVESTIGAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 30 de Agosto de 2013. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários -

Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 08 de julho de 2013, até 07 de julho de 2014. CLARYSSA LOURENÇO RIBEIRO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada (o), estudante do curso de Direito, a partir de 25 de julho de 2013, até 24 de julho de 2014. BRUNO TELES LUNA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada (o), estudante do curso de Direito, a partir de 09 de julho de 2013, até 08 de julho de 2014. AMANDA MATOS DE SÁ SILVEIRA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada (o), estudante do curso de Direito, a partir de 08 de julho de 2013, até 07 de julho de 2014. JOÃO SIMÕES TEIXEIRA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de

abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada (o), estudante do curso de Direito, a partir de 02 de agosto de 2013, até 01 de agosto de 2014. JOSÉ AIRTON BEZERRA LIMA JÚNIOR. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) **ESTAGIÁRIA(O)** abaixo relacionada (o), estudante do curso de Direito, a partir de 08 de agosto de 2013, até 07 de agosto de 2014. VANESSA MAGALHÃES SILVEIRA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, estudantes do curso de Direito, a partir de 15 de agosto de 2013, até 14 de agosto de 2014. DANIEL LEITÃO MAIA; VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de agosto de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 002/2013, de 15 de março de 2013, publicada no DOE de 03 de abril de 2013, RESOLVE autorizar as **CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS** no valor de R\$777,74 (setecentos e setenta sete reais e setenta quatro centavos) cada, proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as(os) **ESTAGIÁRIAS(OS)** abaixo relacionadas(os), estudantes do curso de Direito:

Nome	A Partir de	Até
AMANDA NOGUEIRA CARVALHO	08/07/2013	07/07/2014
EVANDRA DE LIMA GOMES	15/08/2013	14/08/2014
MARIA CLÁUDIA MONTEIRO MOTA STUDART	19/08/2013	18/08/2014
RENATO PIRES LUCAS	20/08/2013	19/08/2014
GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	21/08/2013	20/08/2014
VICTOR CARLOS MADEIRO	15/08/2013	14/08/2014
ANA LARA TOMAZ GUIMARÃES	12/08/2013	11/08/2014

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2013** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405182-1-5 lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 09 e 10 de setembro de 2013, a cidade de Juazeiro do Norte -CE, pois o mesmo participará de audiência judicial representando o Estado do Ceará, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza no valor de R\$846,52 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.123,27 (hum mil, cento e vinte e três reais e vinte e sete centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130005  
IG Nº789384000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE LAGOA DO CORAÇÃO JOANA DARC NO BAIRRO VICENTE PINZON EM FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de alterações no Edital supra, a data de entrega e recebimento de documentação e proposta marcada inicialmente para o dia 13 de setembro de 2013, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ISSEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005  
IG Nº790537000**

OBJETO: **Aquisição de materiais permanentes** para o ISSEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM NUTEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010  
IG Nº787107000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças originais de fábrica**, de propriedade do NUTEC e/ou que estejam à sua disposição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM NUTEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011  
IG Nº791413000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos para compor o laboratório móvel (veículos, tipo furgão, marca Sprinter) na área têxtil**, pertencentes ao Núcleo de Tecnologia de Alimentos e Química da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011  
IG Nº785148000**

OBJETO: **Aquisição de centrais de ar condicionado com instalação, inclusive pontos de dreno e de força**, para o DETRAN (Capital e Interior), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016**

OBJETO: **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição total de peças, em aparelhos de ar condicionados e câmaras frigoríficas do Terminal Portuário do Pecém**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020  
IG Nº790979000**

OBJETO: **Serviço operacional e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Esgotamento dos Despejos Líquidos Sanitários** do DETRAN-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/09/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PEOFOCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130029  
IG Nº791977000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, incluso reposição de peças e componentes, com serviço elétrico, eletrônico, automação, pintura, revestimento e tratamento químico, de 04 (quatro) Precipitadores Hidrodinâmicos**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 01/10/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130034  
IG Nº790949000**

**OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e limpeza)**, para a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 01/10/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130036  
IG Nº792059000**

**OBJETO: Aquisição de material didático (globos e mapas)** para atender as demandas do Curso de Geografia e Livros para o Curso de Física da URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/09/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130047  
IG Nº792194000**

**OBJETO: Aquisição de material hidrosanitário**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/09/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130059  
IG Nº787668000**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos de tecnologias assistivas e acessibilidade para apoio às ações da educação especial no atendimento educacional especializado, facilitando a inclusão escolar através da eliminação das barreiras**, no Centro de Referência em Educação e Atendimento Educacional Especializado do Estado do Ceará – CREAECCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 01/10/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130063  
IG Nº791755000**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos e materiais diversos** para estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiros do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/09/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130187**

**OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Luvax em PVC Defoto e Conexões em Polipropileno**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº658/2013 até o dia 1º.OCT.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130199**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Acessórios Elétricos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº725/2013 até o dia 1º.OCT.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130553  
IG Nº786168000**

**OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças, para 01 (um) Sistema Cardiopulmonar – Ergo Espirometria completa digital**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30/09/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130586  
IG Nº778071000**

**OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, incluindo equipamentos de backup, com reposição total de peças e acessórios, sem ônus para a contratante, em 06 (seis) Cardioversores/desfibriladores Phillips, modelo HeartStart.MRX**, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 01/10/2013 às 8:30h (Horário de



Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130630**  
**IG Nº792011000**

OBJETO: **Aquisição de 50 (cinquenta) ventiladores de teto 3 pás em alumínio, 420 rpm, carcaça em aço, e 30 (trinta) ventiladores de parede turbão com diâmetro de 50cm**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº630/2013 até o dia 1º.OUT.2013, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130661**  
**IG Nº789519000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de Equipamentos de Videobroncoscopia, Videogastrosocopia e Cistoscópio Rígido** cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde ambulatoriais de média e alta complexidade nos municípios polos, para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará para as Policlínicas Tipo II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº661/2013 até o dia 1º.OUT.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130667**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº667/2013 até o dia 1º.OUT.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130691**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº691/2013 até o dia 1º.OUT.2013, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130717**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar** para atender as Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº717/2013 até o dia 1º.OUT.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130731**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº731/2013 até o dia 1º.OUT.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130732**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº732/2013 até o dia 1º.OUT.2013, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEDES**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**  
**Nº20130001**  
**IG Nº782762000**

OBJETO: RDC PRESENCIAL Nº20130001 – CIDADES - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA BARRAGEM DE CONTROLE DE CHEIAS DO RIO COCÓ, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, MARACANAÚ, PACATUBA E ITAITINGA, NO ESTADO DO CEARÁ. Realização: 9:00 horas do dia 11 de outubro de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza - Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130023 - CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE ESTRADA DO BARREIRO – SABIAGUABA EM FORTALEZA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão

Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 3 de outubro de 2013, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60.811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130512  
IG Nº785144000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de 01 (um) Aparelho de Raio-X Fixo e 01 (um) Aparelho de Raio-X Móvel, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 01/10/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

José Iná Correia

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CAGECE  
CONVITE Nº20130006 -CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE ILHA ECOLÓGICA NA UNIDADE DO PICI DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços em que foram declaradas **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das **EMPRESAS CONSTRUCTO ENGENHARIA LTDA** e **O&M CONSTRUÇÕES LTDA** e **CLASSIFICADAS** em 1º lugar a proposta de preços da empresa **BT SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$26.881,60 e em 2º lugar a proposta de preços da empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$28.365,35. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SESA**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130003**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE ADAPTAÇÃO DA SALA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E CLIMATIZAÇÃO DA SALA DE HEMODINÂMICA - MESSEJANA/CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130003 - SESA que CLASSIFICOU como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$357.357,71; 2º Lugar- **CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$374.802,71; 3º Lugar- **HERMAGRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global de R\$379.549,37; 4º Lugar- **CMB ENGENHARIA LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$389.036,58; 5º Lugar- **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$403.275,01. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NOS MUNICÍPIOS DE PARAMOTI E POTIRETAMA - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Lote 1: Empresa vencedora: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 3.252.590,68, 2º LUGAR: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 3.389.366,46, 3º LUGAR: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 3.481.321,94. Lote 2: Empresa Vencedora: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 3.189.831,80, 2º LUGAR: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 3.478.112,63, 3º LUGAR: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 3.521.167,74. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação, preços unitários diferentes para os mesmos serviços e correções das quantidades, bem como o motivo da desclassificação das empresas **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, **MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA CETRO LTDA** para os lotes 1 e 2, encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 12/09/2013 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA  
ORIGEM SEDES  
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130004 -  
CIDADES**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO, UNIDADE DE TRIAGEM, UNIDADE DE COMPOSTAGEM E ESTAÇÕES DE TRANSBORDO, ESTUDOS AMBIENTAIS, REVISÃO DE PLANOS DE GESTÃO, PLANOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES PROJETADAS, PROJETOS DE FECHAMENTO DOS LIXÕES EXISTENTES, DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS CONSORCIADOS E SUAS UNIDADES CORRELATAS RELATIVA AO GRUPO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE ITAIPOCA NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas técnicas conforme segue: **Desclassificada** a proposta da empresa **INCIBRA - INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP**, com Pontuação Técnica=12 e Índice Técnico=0,44 e **Classificadas** as propostas das **EMPRESAS: ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com Pontuação Técnica=27 e Índice Técnico=1,00 e **CONSÓRCIO SANEBRÁS-GAIA (SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA/ GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA)**, com Pontuação Técnica=26 e Índice Técnico=0,95. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120735**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120735, cujo objeto é Aquisição de instrumental

cirúrgico para as Policlínicas Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, tendo como **vencedora** do item 12, a empresa **SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA**, no valor de R\$1.584,90 (Um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), restando fracassados os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R\$48.840,75 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), Adjudicado em 06/09/2013 às 13:12 horas e homologado em 06/09/2013 às 17:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130017**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130017, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições com instalação de Plataformas Elevatórias de percurso vertical visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **INTERFACE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP**, no GRUPO 1 - ITEM 1, com o valor unitário de R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) e a quantidade de 35 Plataformas Elevatória Vertical, no ITEM 2, com o valor unitário de R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) e a quantidade de 35 Estruturas Metálicas e no ITEM 3, com o valor unitário de R\$2.500,00 (Dois e Quinhentos Reais) e a quantidade de 35 Quadros Elétricos e Fiação, adjudicado em 05/09/2013 às 10h55min. e homologado em 05/09/2013 às 12h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20130019, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para escritório para a Academia Estadual de Segurança Pública, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MGS MENDES**, no valor de R\$7.566,20 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 28/08/2013 às 11h45min. O lote 02 foi fracassado e o lote 03, cancelado. Processo foi homologado em 28/08/2013 às 17h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130024**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130024-URCA, cujo objeto é a Aquisição de material esportivo, destinado ao Curso de Educação Física da Unidade de Iguatu da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com o valor total de R\$139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais) e como vencedora do LOTE 2 a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU - ME**, com o valor total de R\$26.999,01 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo), adjudicado em 06/09/2013, às 14h:19min e homologado em 06/09/2013, às 16h:43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130029**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130029, cujo objeto é a Aquisição de Kits de conversão para Gás Natural Veicular compostos de redutores, cilindros de alta pressão e acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ECONOGAS CONVERTEDORA LTDA**, no valor de R\$31.800,00, (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais), adjudicado em 09/09/2013 às 16h01min e homologada em 09/09/2013, às 17h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130114**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0114 - SESA, que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de BOLSAS DE COLOSTOMIA para atender as Unidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** no item 1, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$39,00 e a quantidade de 7.000 unid., item 02, a empresa: **TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA** com o valor unitário de R\$23,90 e a quantidade de 2.000 unid., item 03, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$21,00 e a quantidade de 41.000 unid., item 05, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA** com o valor unitário de R\$41,00 e a quantidade de 3.500 unid., item 6, a empresa: **TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$75,00 e a quantidade de 3.500 unid., item 7, a empresa: **TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$52,00 e a quantidade de 12.000 unid., item 8, a empresa: **TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$52,00 e a quantidade de 18.000 unid., item 9, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$79,45 e a quantidade de 14.500 unid., item 10, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$78,00 e a quantidade de 10.000 unid., item 11, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$97,29 e a quantidade de 12.500 unid., item 12, a empresa: **QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$54,46 e a quantidade de 2.000 unid., item 14, a empresa: **QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$69,90 e a quantidade de 15.000 unid., item 15, a empresa: **TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$63,70 e a quantidade de 15.000 unid., item 16, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$77,83 e a quantidade de 3.000 unid., item 17, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$70,27 e a quantidade de 5.000 unid., item 18, a empresa: **QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$45,00 e a quantidade de 500 unid., item 19, a empresa: **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, com o valor unitário de R\$114,59 e a quantidade de 200 unid., item 20, a empresa: **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, com o valor unitário de R\$10,80 e a quantidade de 12.000 unid., item 21, a empresa: **QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$64,20 e a quantidade de 500 unid., item 22, a empresa: **TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$6,90 e a quantidade de 12.000 unid., item 23, a empresa: **TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário de R\$83,00 e a quantidade de 400 unid., item 24, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$14,00 e a quantidade de 200 unid., item 25, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$24,00 e a quantidade de 1.000 unid., item 26, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**

**GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$24,00 e a quantidade de 1.000 unid., item 27, a empresa: **QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$65,00 e a quantidade de 400 unid., item 28, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$845,00 e a quantidade de 60 unid., item 29, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$45,40 e a quantidade de 4.000 unid., item 30, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$51,89 e a quantidade de 2.700 unid., item 31, a empresa: **PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com o valor unitário de R\$31,39 e a quantidade de 600 unid., adjudicados em 09/09/2013 às 18h:26min, e homologado em 09/09/2013 às 18h:27min. Os itens 4 e 13 restaram FRACASSADOS, no valor total de R\$3.586,050,00 (tres milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e cinquenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130118**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130118, cujo objeto é Aquisição com instalação de Equipamentos de Neurologia, tendo como **vencedora** do item 01 a empresa **LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.**, com o valor de R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); item 02, **RIZZI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com valor de R\$1.499.900,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais), adjudicado em 09/09/2013 às 09:14, e homologado em 09/09/2013 às 18:24. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130230**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130230, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MINICENTRÍFUGA, AGITADOR TIPO VORTEX, BANHO MARIA E CRONÔMETRO, PARA O HEMOCENTRO DE FORTALEZA, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FANEM LTDA**, no valor de R\$6.580,00 (Seis mil quinhentos e oitenta reais), adjudicado em 03/09/2013 às 11h22min e homologado em 04/09/2013 às 10h12min. Os LOTES 02,03 e 04 restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130246**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130246, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição total de peças e acessórios por parte da contratada por um período de 12 (doze) meses, nos equipamentos do laboratório pertencentes ao Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA EPP**, no valor de R\$11.347,92 (Onze Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado em 30/08/2013, às 16h47min. Processo homologado em 30/08/2013, às 17h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130325**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130325, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedora** a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, item 01 com valor unitário de R\$829,84 e quantidade de 8.000 frascos Rituximabe, item 02 com valor unitário de R\$4.142,96 e quantidade de 8.000 frascos Rituximabe. O processo licitatório foi homologado em 09/09/2013 às 18:08. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130332**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130332, cujo objeto é Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) Grupo Gerador, Instalado no Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **IMPACTO – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, no valor de R\$7.197,00 (Sete mil cento e noventa e sete reais), adjudicado em 09/09/2013 às 09h00min e homologado em 09/09/2013 às 17h06min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130383**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130383, cujo objeto é Aquisição de Material de Laboratório, tendo como **vencedora** dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11 e 12 a empresa **SAMUEL GONDIM DA SILVA-ME**, com o valor total de R\$5.818,13 (Cinco mil oitocentos e dezoito reais e treze centavos); adjudicados em 09/09/2013 às 14:47, e homologado em 09/09/2013 às 18:06. Saliento que os itens 07, 08 e 13 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130406 (SRP)**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130406, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico Hospitalar, para atender as UPA'S – Unidade de Pronto Atendimento, tendo como **vencedora** do item 2 com valor unitário de R\$4.350,00 e quantidade de 06 unidades de aspirador cirúrgico portátil, a empresa **ENFERMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$1.134,00 e quantidade de 02 unidades de berço hospitalar para recém nascido, item 5 com valor unitário de R\$480,00 e quantidade de 04 unidades de refletor parabólico/luz fria, item 7 com valor unitário de R\$51,89 e quantidade de 01 unidades de esfigmomanometro adulto, item 9 com valor unitário de R\$20,54 e quantidade de 13 unidades de estetoscópio bi-auricular pediátrico, a empresa **MSB COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, item 3 com valor unitário de R\$1.057,00 e quantidade de 14 unidades de balança antropométrica adulto, item 4 com valor unitário de R\$560,00 e quantidade de 08 unidades de balança antropométrica pediátrica, item 6 com valor unitário de R\$13,00 e quantidade de 48 unidades de lanterna clínica, a empresa **MED DONTO COM. DE PRODUTOS HOSPITALÁRES LTDA**, item 8 com valor unitário de R\$45,00 e quantidade de 11 unidades de esfigmomanometro pediátrico, item 10 com valor unitário de R\$266,00 e quantidade de 09 unidades de laringoscópio adulto, item 11 com valor unitário de R\$224,00

e quantidade de 02 unidades de laringoscópio pediátrico, a empresa **COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALÁRES MACROSUL LTDA.** O processo licitatório foi homologado em 05/09/2013 às 12h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130435

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130435 cujo objeto é Aquisição de prato descartável, saco plástico, post it, fita adesiva, papel manteiga e espetos, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedora** do Lote 1, a empresa **LIDER INFORMÁTICA EIRELI ME**, com o valor de R\$612,00 (seiscentos e doze reais), Lote 2, a empresa **FS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), Lote 3, a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU ME**, com o valor de R\$969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), Lote 4, a empresa **LIDER INFORMÁTICA EIRELI ME**, com o valor de R\$1.441,60 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), Lote 5, a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU ME**, com o valor de R\$4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) e Lote 6, a empresa **FERNANDA DE JESUS ABREU ME**, com o valor de R\$539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), adjudicados em 23/08/2013 às 17h:35min. e homologada em 26/08/2013 às 17h:25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130475

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130475, cujo objeto é Aquisição de 01 (uma) unidade do equipamento ultra-sonografia, tendo como  **vencedora** a Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, Item 01, com o valor de R\$171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), Adjudicado em 06/09/2013 às 13:07 horas, e homologado em 06/09/2013 às 17:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130482

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130482, cujo objeto é Serviços para realização de 264 exames cintilográficos/ano em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como  **vencedora** do lote 01 a empresa **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**, no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), adjudicado em 06/09/2013 às 10h26min e homologado em 06/09/2013 às 16h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130491

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130491, cujo objeto é Serviço de Manutenção Corretiva, com reposição de peças e acessórios, das portas automáticas do Centro Pediátrico do Câncer - CPC, no Hospital Infantil Albert

Sabin, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130537

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130537, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS, cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como  **vencedora** a empresa: **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no Item 01 com o valor unitário de R\$905,76 (Novecentos e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) e a quantidade de 3.855. O Processo Licitatório foi homologado em 06/09/2013 às 17h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130548

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130548, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO, COM COBERTURA DE PEÇAS, COM ONUS PARA A CONTRATADA, PARA OS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 01 (HUM) SISTEMA DE HOLTER/MAPA; 07 (SETE) GRAVADORES DE MAPA E 08 (OITO) GRAVADORES DE HOLTER E SEUS ACESSÓRIOS, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. Cumpridas todas as formalidades legais, a única licitante participante foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130575

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130575, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PÃES "CARIOQUINHA, HOT DOG E FORMA FATIADO", PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DO HSJ - HOSPITAL SÃO JOSÉ/SESA, COM FORNECIMENTO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como  **vencedora** do lote único a empresa **MARIE ANNE GIRÃO N MONTEIRO ME**, no valor de R\$56.750,00 (Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais), adjudicado em 09/09/2013 às 16h43min, e homologado em 09/09/2013, às 17h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130578

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130578, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" SACO DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1LT. PARA SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **ANA PAULA QUEIROS FERREIEA**, no valor de R\$135.800,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), adjudicado em 09/09/2013 às 16h46min, e homologado em 09/09/2013, às 17h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0612**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2013 0612 SESA**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130010**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU (JOSÉ DE ALENCAR E INDUSTRIAL) - CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: A&F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA (LOTES 1 E 2), CBC CONSTRUTORA BARROS COSTA LTDA (LOTES 1 E 2) POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LOTES 1 E 2), CONTAL CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA (LOTES 1 E 2), CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA (LOTES 1 E 2) e SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA (LOTES 1 E 2), pelas razões expostas na Ata datada de 12/09/013 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA, LOTES 1 E 2, CIPAL CONSTR., INCORPOR., PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, LOTES 1 E 2, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS & SOL CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA E SOL CONSTRUÇÕES LTDA), LOTES 1 E 2, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA CHC LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA PORTO LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA VETOR LTDA, LOTES 1 E 2, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, LOTES 1 E 2, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, LOTES 1 E 2, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LOTES 1 E 2, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, LOTES 1 E 2, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LOTES 1 E 2, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2, RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA, LOTES 1 E 2 e VAP CONSTRUÇÕES LTDA, LOTES 1 E 2. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**ORIGEM ARCE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120002, originária da ARCE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, PARA APOIO À ARCE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO (S) CONTRATO (S) DE METAS ASSOCIADO (S) AO CONVÊNIO 0014/2010, OU OUTRO QUE O SUCEDER, FIRMADO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/11/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 23/09/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 23/09/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**ORIGEM METROFOR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130001, originária do METROFOR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, POR LOTE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS RELATIVOS AO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DAS ESTAÇÕES PADRE CÍCERO E JUSCELINO KUBITSCHKEK, A SEREM IMPLANTADOS NA LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/11/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/09/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 24/09/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS**

**ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130001, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO POLO INDUSTRIAL DE ITAITINGA, NO TRECHO: ENTR. BR 116 - POLO INDUSTRIAL DE ITAITINGA, COM EXTENSÃO DE 5,10 KM, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/11/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 24/09/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 24/09/2013. Cabe salientar que a ausência da

referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130009**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130009, originária da SEINFRA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO PHILOMENO GOMES E LORD HOTEL, SITUADO NA ESQUINA DA RUA LIBERATO BARROSO COM 24 DE MAIO, BAIRRO CENTRO, EM FORTALEZA-CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/11/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 22/09/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 23/09/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM PMCE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20130001, originária da PMCE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE REFORMA DE ACESSIBILIDADE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 20/11/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 22/09/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/09/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM ETICE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002 - ETICE**  
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL COMPREENDENDO SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, ÁREA TRABALHISTA, IMPOSTO DE RENDA E OUTRAS ATRIBUIÇÕES. A Comissão Especial de Licitação 03, **comunica** as **EMPRESAS GESPLAN GESTÃO E PLANEJAMENTO CONTÁBIL S.S, CW CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, CONSIST CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA e MELO & PARENTE CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME**, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão se manifestar por escrito, acerca da concordância da prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada. Referidos documentos deverão ser

entregues até a data do vencimento da proposta de preços, junto a esta Comissão, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº045/2013** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **BAZÍLIO GONÇALVES FILHO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional DNS-3 matrícula nº000026.1-5, lotado neste CONSELHO, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Alexandre Pereira Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2012**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE E A EMPRESA ENERGIBRAZ LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 - Meireles - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ENERGIBRAZ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Laerte Pinheiro nº382 - Centro - Quixadá-CE - CEP: 63.900-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Contrato nº11/2012 e nos Processos Administrativos nº11497623-6 e nº12624056-6, tudo fazendo parte deste aditivo, independente de transcrição e mediante as cláusulas e condições; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº11/2012, **alterar a Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº11/2012**, passando a vigorar com a seguinte redação: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº11/012, o replanilhamento com repercussão financeira de R\$147.554,19 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), correspondente a 8,79% do valor do contrato que é de R\$1.749.443,11 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e onze centavos), tendo em vista a demanda requerida gerando acréscimo, reduções, supressão e inserção nos quantitativos de determinados itens conforme justificativa técnica, planilhas e parecer técnico oriundo da Diretoria de Infraestrutura da ADECE, constantes deste processo; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.896.997,30 (Um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 06 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER e Manuel Félix Ferreira - Sócio Administrador da ENERGIBRAZ LTDA.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 15/2013**

CONTRATANTE: COMODANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE CONTRATADA: COMODATÁRIA: **PAQUETÁ CALÇADOS LTDA**. OBJETO: O objetivo do presente contrato é a **Cessão em Comodato de um imóvel** à empresa **PAQUETÁ CALÇADOS Ltda.**, composto das seguintes edificações: galpão 01 com área construída de 939,60m² e recepção com área construída de 105,70m², perfazendo uma área total construída de 1.045,30m², tendo como benfeitorias fechamento em estaca de concreto com cinco fios de arame farpado com comprimento de 188,58m; reservatórios: caixa d'água construída em concreto armado e pré-moldado h= 07,00m, d= 3,00m; estacionamento coberto para motos com área construída de 297,11m², pavimentações em pedra tosca com área construída de 1.775,57m²; calçadas em concreto desempenado com área construída de 217,15m² e jardins em grama esmeralda com área de 293,75m², encravados em um terreno com área de 3.358,01m², parte de uma área maior de 10.000m², localizado na Rua 15 de novembro, nº01, pavilhão 02, São Francisco, Pentecoste- CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme o disposto na Resolução da Diretoria Executiva nº10/2013 de 19/08/2013 e Resolução do Conselho de Administração nº02/2012 de 24/07/2012; artigos 581 e 582 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$1.897,00 (mil oitocentos e noventa e sete reais) pagos em mensal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo da ADECE e Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa - Procuradora da Paquetá Calçados Ltda.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2013**

CONVENENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **apoiar a 59ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará - EXPOECE**, a realizar-se nos dias 29 de setembro a 06 de outubro de 2013, no Parque de Exposição Governador César Cals, em Fortaleza - CE, com objetivo de promover a agropecuária cearense e contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento das cadeias produtivas que envolvem o setor do agronegócio do Ceará, conforme descrição do Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/2005 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, na Lei Complementar nº119/2012, Lei Complementar nº122/2013, no que couber; na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, no Processo nº130019097, mediante as condições expressas nas Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo que a ADECE repassará a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente à sua participação financeira prevista neste Convênio, a ser depositado em conta bancária específica, aberta em Banco oficial exclusivamente para este fim. A Associação dos Criadores do Ceará assumirá a contrapartida financeira no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota - Diretor Presidente da ADECE, em exercício; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo da ADECE e Paulo Helder de Alencar Braga - Presidente da Associação dos Criadores do Ceará.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2013**

PROCESSO Nº6259316/2013 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; OBJETO: Objetivando a participação institucional do Governo do Estado do Ceará através da ADECE no referido evento, firmaremos contrato como expositores no evento **FICANN- FEIRA INTERNACIONAL DE CALÇADOS E ARTEFATOS - NORTE NORDESTE**, organizado por essa empresa,

com **locação de uma área de 80m² com montagem de estande**, com 02 (duas) mesas redondas com tampo de vidro cristal, cada mesa com 03 (três) cadeiras brancas; 02 (dois) armários; 02 (dois) bebedouro; 01 (uma) mesa, estilo bancada com notebook e 03 (três) banquetas; 04 (quatro) tomadas 220V; 03 (três) testeiras em adesivo medindo 0,99m x 0,99m com logomarca; 01 (uma) sala de reunião de 36m² com 01 (uma) mesa de reuniões, 08 (oito) cadeiras, prateleiras, armário, TV e 01 (um) frigobar; 03 (três) prateleiras de madeira medindo 1,00 x 0,30m em mão francesa; 03 (três) prateleiras de madeira medindo 1,00 x 0,50m em travessas de alumínio; lounge com pufs, 02 (dois) sofás, 01 (uma) Tv, 01 (um) DVD, ambientação, serviços de buffet diário, 02 (duas) recepcionistas, adesivagem, 04 (quatro) tótems com logomarca colorida e piso em carpete. JUSTIFICATIVA: A Empresa **FICANN FEIRAS COMERCIAIS DO NORTE E NORDESTE LTDA.**, detém os direitos de marca do evento **FICANN- FEIRA INTERNACIONAL DE CALÇADOS E ARTEFATOS - NORTE NORDESTE** e consoante declaração de exclusividade emitida por entidade competente que garantem a impossibilidade de competição, posto que é de propriedade exclusiva da empresa supra o direito à realização do evento. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no "caput" do art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FICANN FEIRAS COMERCIAIS DO NORTE E NORDESTE LTDA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico. Fortaleza, 10 de setembro de 2013. Cláudio Vasconcelos Frota - Diretor Presidente da ADECE, em exercício; RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao disposto no art.26 da Lei 8.666/93. Fortaleza, 10 de setembro de 2013. Alexandre Pereira Silva - Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº449/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO GOMES LEITE** ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula nº002399.1-7, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Goiânia (GO), no período de 15 a 19 de setembro de 2013, para participar do 27º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 40% de R\$340,64 (trezentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) e ajuda de custo de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) totalizando R\$1.381,51 (hum mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº175, de 12/09/2012, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº020/CIDADES/2012 - EMPRESA HERSON ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA, **ONDE SE LÊ:** R\$934.529,79 (novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos). **LEIA-SE:** R\$924.785,03 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de setembro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE****RDC PRESENCIAL Nº20130014**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº20130014, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES- MSD E LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame teve como empresa vencedora a empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, com valor total de R\$925.981,83 (Novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

André Macedo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20130020  
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20130020, cujo objeto é SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS DAS REDES DE ÁGUA E DE ESGOTO, COM VISTAS À VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA PARA O EVENTO COPA DO MUNDO FIFA 2014, POR DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame teve como vencedora a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA-ME, com valor global R\$22.399.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil reais). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

André Macedo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº149/2013** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LINDBERG LIMA GONÇALVES, que exerce a função de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, matrícula nº500.047.1-6, desta Fundação, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 10/09/2013 a 11/09/2013, a fim de participar de reunião com Ministério das Cidades acerca da acreditação do Núcleo de Materiais - NUMAT da Fundação Nutece como Instituto Técnico de Avaliação - ITA, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$212,90 (Duzentos e doze reais e noventa centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem AÉREA, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$897,60 (Oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), e quantidade de R\$44,12 (Quarenta e quatro reais e doze centavos) taxa de transação, totalizando o valor de R\$941,72 (Novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$1.746,02 (Hum mil setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC., em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2013.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº643/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063786125, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, ZENIA MAIA PESSOA, CPF 13535943353, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00609218, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRALIS**, a partir de 10/09/2006, conforme laudo médico nº2006/021764 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$2.684,27 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Assistente de Administração, Nível/Referência ADO 40, 40 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011 .....	2.072,09
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº315/97, DOE 16/04/97, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	310,81
Vantagem Pessoal .....	1.036,05
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/99 .....	264,20
Total .....	3.683,15

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº891/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12637463-5/VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora CATARINA TEREZA FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06391.1-7, realizou Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/10/2012. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de abril de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1873/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12776292-2/VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido a docente BELISA MARIA VELOSO HOLANDA, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº00686.1-6, portadora do título de Doutor em Geografia, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 20/06/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1998/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071996001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO MARQUES FREIRE**, CPF 00117986372, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00387010, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência XII, 40 horas, Lei nº13.908, DOE 27/07/2007 .....	1.602,97
Gratificação Tempo Serviço 30%, Portaria nº822/2010, DOE 24/06/2010, art.43, Lei 9.826 de 14/05/1974 .....	480,89
Gratificação Dedicção Exclusiva 50%, Portaria nº2229/93, DOE 27/11/93, ..... Lei nº12.001/92, DOE 28/08/92 .....	801,49
Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.2º, ..... Lei nº11.231/86, DOE 06/10/86 .....	641,19
Gratificação Incentivo Profissional 75%, Portaria nº521/91, Lei nº13.101/01, DOE 18/01/01 .....	1.202,23
Abono Grupo Mas - Lei nº13.934, DOE 31/07/07 .....	619,22
Total .....	5.347,99

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº11452008 datada de 12/09/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 24/11/2008, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO CARMO MARQUES FREIRE**, matrícula nº00387010.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1998/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº071996001, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº721/2008** datada de 15/07/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04/09/2008, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO CARMO MARQUES FREIRE**, matrícula nº00387010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2052/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12775576-4/VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a docente **MARIA ROSIMAR TEIXEIRA MATOS**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº004507.1-5, portadora do título de Doutor em Biotecnologia, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 11/07/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2053/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº12776235-3/VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido a docente **JAMILI SILVA FIALHO**, exercente da função de Professor, classe Assistente, Ref. D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº006964.1-2, portadora do título de Doutor em Ecologia e Recursos Naturais, de 60% (sessenta por cento) para 80%

(oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/06/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2092/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054643040, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **WILLIAM TERENCE DONNELLY**, CPF 04893840304, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência XII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00606316, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 22/12/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Adjunto, Nível/Referência XII, 40 horas, Lei nº13.627, ..... DOE 22/07/2005 .....	1.168,32
Gratificação Tempo Serviço 15%, Portaria nº1324/97, DOE 22/10/97, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	219,06
Gratificação Efetivo Exercício Magistério 40%, art.2º, Lei nº11.231/86, DOE 06/10/1986 .....	467,33
Gratificação Dedicção Exclusiva 50%, Lei nº12.001, DOE 28/08/1992 .....	584,16
Gratificação Incentivo Profissional 50%, Lei nº13.101, DOE 18/01/2001 .....	584,16
Total .....	3.023,03

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº343/2009 datada de 11/03/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 10/09/2009, que concedeu aposentadoria à **WILLIAM TERENCE DONNELLY**, matrícula nº00606316.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº488/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta o processo nº13100809-9/VIPROC, Resolve **MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **EDVANIR MAIA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, nível G, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº000898-1-8, folha 6755, portadora do título de Doutor em História, o percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 21/05/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 12 de julho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº561/2013** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001002-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião para apresentação os relevantes trabalhos desenvolvidos pela Incubadora IEES-UVA com vistas ao fortalecimento da Economia Solidária em Sobral-CE. e municípios circunvizinhos, conforme e-mail convite da Coordenadoria do Comitê Gestor do Programa Nacional de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares-PRONINC, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis

centavos), mais R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$832,45 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE., no valor de R\$1.104,42 (hum mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.936,87 (hum mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio entre a UVA e o MTE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 16 de agosto de 2013.

Fátima Lúcia Martins Dantas

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2013, 22 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA RAMOS BANDEIRA	GERENTE DA GERÊNCIA DE FOMENTO DE BOLSAS	163420-1-7	10,55	23	242,65
CANDIDA DANIELLE SILVEIRA OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	163416-1-4	10,55	23	242,65
FRANCISCO SAMUEL MOREIRA AMARAL	GERENTE DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	163409-1-X	10,55	23	242,65
KATIANE MACIEL PEREIRA	ASSESSORA ESPECIAL	163415-1-7	10,55	23	242,65
LAURA MOURA XAVIER	GERENTE DA GERENCIA ADMINISTRATIVA	163418-1-9	10,55	23	242,65
MARIA ELEUZINA GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	163421-1-4	10,55	23	242,65
ROBERLEIDE GOES FELICIANO	Gerente da Gerência de Prospecção de Inovação	163417-1-1	10,55	23	242,65
SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	163407-1-5	10,55	23	242,65
THATYA REGINA RODRIGUES PINHO	GERENTE DA GERÊNCIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE ESTUDOS	163419-1-6	10,55	23	242,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2013, 22 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	50,60	OUTUBRO/2013
02	CARLOS ROMÁRIO SILVESTRE LIMA	50,60	OUTUBRO/2013
03	MAYLLA NAIARA DE SOUSA MACENA	50,60	OUTUBRO/2013
04	JULIANA DA SILVA CAVALCANTE	50,60	OUTUBRO/2013

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA LINHARES SALES**, ocupante do cargo de Diretora Científica, matrícula nº163410-1-0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Campo Grande/MS, nos dias 09 a 11 de setembro de 2013, a fim de participar do Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza, no valor de R\$918,74 (novecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.770,37 (hum mil, setecentos e setenta reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011,

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº213/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2013. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº131/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090064070, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL DEOCLECIANO DA COSTA**, CPF 10500073368, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10017114, lotado no Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 76,29%, a partir de 15/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2009, cujo valor é de R\$427,24 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), ficando majorado para R\$465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº145/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica à empresa **CASCAIS AGROINDÚSTRIA**, localizada em Acaraú - CE, a 100km de Sobral, que atua no beneficiamento da casca de coco seco e está em processamento de pré-incubação no PARTEC/NUTEC, concedendo-lhes 1,5 diárias totalizando R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO RODRIGUES DE MACEDO NETO	Economista	100.012-1-8	IV	04 de setembro de 2013	Fortaleza/Acaraú	1,5	64,83	97,25
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Aux. Lab. de análise físico-química	100.569-1-8	V	04 de setembro de 2013	Fortaleza/Pentecoste	1,5	61,33	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2013** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de OUTUBRO/2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2013, EM 04 DE SETEMBRO DE 2013

Nº	Nome	Mês/Ano	
		Outubro/2013	Total
1	NATHÁLIA FURTADO GURGEL	46,20	46,20
2	RONEY MÁRIO DE SALES RIBEIRO	46,20	46,20
3	CLEA MARIA PEREIRA PEIXOTO	46,20	46,20
4	MAYRA SILVA DE ALMEIDA	46,20	46,20
5	ANA RUTE DE OLIVEIRA BANDEIRA	46,20	46,20
6	ANTONIO CARLOS DA SILVA FÉLIX	46,20	46,20
7	MARIA FERNANDA QUEIROZ DA SILVA	164,85	64,85
8	MÁRCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	46,20	46,20
9	CARLOS LEANDERSON VERAS DA SILVA	46,20	46,20
10	MARIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA	46,20	46,20

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2012 -FUNCEME/JC DA SILVA NASCIMENTO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246, Aldeota - Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **JC DA SILVA NASCIMENTO** - CNPJ Nº08.934.323/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua Comendador Machado, 398 - Bairro Jardim América - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula Oitava do Contrato original e o que consta no processo administrativo nº5725240/2013, na autorização do presidente da FUNCEME, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: **Aditar o prazo contratual** para dar continuidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, e serviços de reboque, para a frota dos veículos da FUNCEME, conforme especificado no Contrato Nº20/2012 - FUNCEME/JC DA SILVA NASCIMENTO.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor do Contrato original; X - DA VIGÊNCIA: 20 de setembro de 2013 a 19 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as

demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº20/2012, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 02 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente/FUNCEME/ CONTRATANTE e Jorge Carlos da Silva Nascimento - Representante legal - CONTRATADA - JC DA SILVA NASCIMENTO.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48, situada na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE CONTRATADA: **CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ Nº10.868.515/0001-61, com sede à Rua João Tomás Ferreira, Nº290, Loja 27 - Centro- Beberibe-CE, CEP Nº62840-000 - Fone: (85) 8821-8655. OBJETO: O **serviço de manutenção preventiva e corretiva**, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a CONTRATANTE, de 77 (setenta e sete) equipamentos de ar condicionado, tipo, janeleiros, splits e centrais, instalados no prédio sede da FUNCEME na Av. Rui Barbosa, 1246, e nas unidades sediadas na Av. Bezerra de Menezes, 1820 (Divisão de Operações - DIVOP), Radar Meteorológico no Campus da Universidade Estadual - Bairro Itaperi e no Radar Meteorológico localizado na Serra de Santa Maria, no Município de Quixeramobim-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20130005-FUNCEME/UNSUL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, pagos em até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura de serviço devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.122.500.28493.01.33903900.00.0.00.; 31200004.19.122.500.28493.01.33903900.70.0.00.; 31200004.18.542.079.29998.05.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente -FUNCEME - CONTRATANTE e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires - Sócio Administrador/CONSTRAUX-COMÉRCIO - CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2013**

PROCESSO Nº6160824/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2013. OBJETO: **Pagamento da taxa de inscrição**, para participação de servidora, Advogada, em exercício na FUNCEME,

MARIA LINDALVA DE ASSIS RÊGO, Matrícula nº00054216, no I CONGRESSO NACIONAL DA ABRAP, com o Tema "A Advocacia Pública e os 25 anos da Constituição, que se realizará na cidade de Fortaleza-CE, no período de 02 a 04 de outubro de 2013, evento promovido pela Associação Brasileira de Advogados Públicos – ABRAP. JUSTIFICATIVA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição especial. A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS PÚBLICOS – ABRAP, é a promotora do II Congresso Nacional da ABRAP, sendo inviável, pois, uma licitação para a contratação de outra instituição para atender aos interesses desta administração no evento. VALOR: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 31200004.19.571.079.21421.0100000.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "Caput" do da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações posteriores e no processo administrativo nº6160824/2013 – FUNCEME. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS PÚBLICOS – ABRAP, inscrita no CNPJ sob o 09.578.632/0001-01, com endereço na Rua Inácio Lustosa, nº909, Bairro São Francisco – Curitiba - PR - CEP: 80.510-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Francisco Hoilton Araripe Rios - Diretor Técnico Respondendo pela Presidência da FUNCEME. RATIFICAÇÃO: Com fulcro no Art, 26, da Lei Federal Nº8.666/2013 e suas alterações posteriores, Ratificada por René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BELORIZONTE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do convênio original ("PROJETO SOCIO-AMBIENTAL CARRAPATO CULTURAL"), até 30 de novembro de 2013; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; IV - DATA E ASSINANTES: 10 de abril de 2013. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO-Secretário da Cultura e JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA-Presidente da Conveniente.

Aldizia Oliveira Cirino  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 022/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.108.509/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material para Tecnologia de Informação** entendido por 20 (vinte) ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMÁTICA 115V/220V, MARCA: SOL AUTO/115 NN – UNIDADE DE FORNECIMENTO:: CAIXA – 1 UNIDADE, CÓDIGO DO ITEM 50951-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120010-ETICE e seus anexos, A Ata de Registro de Preços nº05/2012, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 dois mil, quinhentos e vinte reais pagos em I. 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens; II. 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA com o respectivo comprovante,

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.008.19644.01.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO- Secretário da Cultura e AMAURI APARECIDO DA SILVA-Representante legal da Contratada; LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA- Representante legal da Contratada.

Aldizia Oliveira Cirino  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº156/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL HUGO PINHEIRO, CNPJ nº05.674.486/0001-67. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "FINALIZAÇÃO DO FILME: "a rainha e os reis de barro"" da Categoria Formação Produção, Modalidade: longa-metragem, devidamente aprovado no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2013. VALOR: R\$312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$62.500,00 (sessenta dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.05.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO- Secretário da Cultura e JOSÉ RAYMUNDO PINTO COSTA FILHO- Presidente da Conveniente.

Aldizia Oliveira Cirino  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº843/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$568,41 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº843/2013 DE  
29 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME	CURSO
1	ANA ZULEICA SOUSA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO
2	RODRIGO TAVEIRA DE SOUSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº862/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$568,41 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta. SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 1 de agosto de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº862/2013 DE 1 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME	CURSO
1	ANA KAMILA DE CASTRO RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº878/2013** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 6 de agosto de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2013 DE 6 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME
1	DYOVANA CRISTINA MUNIZ DA SILVA
2	VITÓRIA DE LIMA LOURENÇO
3	YURI FERREIRA ALEXANDRE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº464/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR, CURUPATI - DIMAC**, EM JAGUARIBARA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO, referente ao Convênio Nº464/2010, de cooperação técnica e financeira que tem por objetivo a implementação dos Projetos Produtivos no Perímetro Irrigado Mandacaru, Alagamar e Curupati- DIMAC, tem por objeto a **readequação das rubricas do Plano de Trabalho e acréscimo de valor** correspondente a R\$721.366,54 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$175.728,51 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) com dotação orçamentária BNDES - 21100021.20.607.028.14110.07.44504200.45.1.40, e R\$545.638,03 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos) com dotação orçamentária FECOP (15482) 211000.21.20.607.092.11800.07.335041.00.10.1.00 e Projeto Finalístico nº210062.2008. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº464/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de Agosto de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA JALES Coordenador do Distrito de Irrigação Mandacaru, Alagamar e Curupati.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2010

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo - CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Pedro Bueno, nº945, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.342-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos art.57, inciso II e art.65, inciso I, "a" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo nº13524548-6 e Parecer Jurídico nº1320/2013.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº067/2010** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Agosto de 2013, com a consequente garantia orçamentária financeira para o novo período e, ainda, um acréscimo de 6,89% (seis vírgula oitenta e nove por cento) ao valor inicial do Contrato, que representa a importância de R\$10.178,45 (dez mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) totalizando a importância anual de R\$184.659,89 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). OBJETO DO CONTRATO INICIAL: Contratação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.178,45 (dez mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) totalizando a importância anual de R\$184.659,89 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de Agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº067/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e NEILTON RAMOS VALENÇA Procurador da Empresa TECNOSET Informática Produtos e Serviços LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 078/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **J & J MARCOL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, doravante designada como CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.589.810/0001-41, com sede na Rod Doutor Mendel Steinbruch, nº3615, C, Jardim Bandeirantes, Maracanaú/CE, CEP: 61.934-000, neste ato representado por seu Representante Legal, JAIRO FONTENELE MARQUES FILHO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº2006002025760 SSP-CE e inscrito no CPF nº017.088.663-88, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Costa, nº10, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP: 61.900-000, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, Fortaleza/CE, CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e portador da Cédula de Identidade nº827.558 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Jacinto Botelho, nº290,

apt. 502, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP 60.810-050. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (REDE DE ÁGUA POTÁVEL E REDE DE ÁGUA CONTRA INCÊNDIO)** DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA, devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130001 – SDA/CCC, Certidão nº304695 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$717.032,26 setecentos e dezessete mil, trinta e dois reais e vinte e seis centavos pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.605.028.14158.01.44905100.00.0.40 (3488) PF: 210433.2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; JAIRO FONTENELE MARQUES FILHO Representante Legal da Empresa J&J MARCOL CONSTRUÇÕES LTDA - ME e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Representante do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 080/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **COPASAT CONSULTORIA, PESQUISA, ASSESSORIA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, doravante designada como CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63.320.683/0001-84, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº1915, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.411-130, neste ato representado por seu Representante Legal, JOSÉ RENILDO DE SÁ, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador da Cédula de Identidade nº45463482 SSP-CE e inscrito no CPF nº222.517.153-04, residente e domiciliado na Rua Coronel José do Carmo, nº1545, Bairro Pavuna, Pacatuba/CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO PARA PROVER A COCRED/UTE DE SUPORTE TÉCNICO EM ÁREAS ESPECÍFICAS E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO – PNCF REFERENTES À: ANÁLISE E VIABILIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SUBPROJETO DE AQUISIÇÃO DE TERRA - SAT, ATRAVÉS DE DIVULGAÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES, CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E BENEFICIÁRIOS; ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CAPACITAÇÃO INICIAL, REGULARIZAÇÃO SOCIAL, RENEGOCIAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE VISTORIA SOCIAL; SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SUBPROJETOS DE INVESTIMENTO COMUNITÁRIO – SICS NAS UNIDADES PRODUTIVAS FINANCIADAS PELO PNCF, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO SICONV Nº774270/2012, CELEBRADO COM O MDA/SRA, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130012 SDA/COCRED,**

Certidão nº305253 e seus anexos os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$794.188,80 setecentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos pagos em O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês consecutivo à realização dos serviços execução de etapa de formação, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100027.21.631.029.14183.01.33903900.82.1.40 (16141) 21100027.21.631.029.14183.01.33903900.00.0.40 (3955) LIMITE FINANCEIRO/PF: 210447.2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário e JOSÉ RENILDO DE SÁ Representante Legal da Empresa COPASAT CONSULTORIA, PESQUISA, ASSESSORIA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 084/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre 3, apto. 301, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**, a seguir denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.131.028/0001-19, com sede na Rua Barão de Aracati, nº1320, Bairro Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Superintendente RICARDO AUGUSTO PALHANO XAVIER, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº074.448.693-91 e portador da cédula de identidade nº631.122 SSP/CE, com endereço na Rua Barão de Aracati, nº1320, Bairro Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO, a **aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal O Estado**, durante 12 (doze) meses, pela SDA, visando o aprimoramento dos trabalhos e atualização de conhecimentos dos dirigentes máximos do Órgão.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este CONTRATO no art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº019/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de agosto de 2013, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº13520301-5 e no Parecer Jurídico nº1267/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONTRATO.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses, a ser contado a partir da data da assinatura do presente contrato, podendo ser aditado, segundo conveniência das contratantes e de acordo com a legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$840,00 oitocentos e quarenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13.183) 21100020.20.122.500.28113.01.33903900.00.0.20 e Projeto Finalístico nº210804.2008.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RICARDO AUGUSTO PALHANO XAVIER Diretor Superintendente da GRÁFICA E EDITORA WP LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 086/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o

nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **BARATÃO DA IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA**, com sede na Av. Mendel Steinbruch, nº2290, Lojas 01 e 02, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP: 61.925-660, Fone: (85) 4009-9090, e-mail: contato@barataodairrigacao.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº09.067.201/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, PAULO VAGNER PINHEIRO UCHOA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº2006002163098 SSP-CE e do CPF nº191.890.793-53, residente e domiciliado na Rua Tulipa, nº688, Jardim Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.330-520. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais hidráulicos e elétricos, com montagem**, para implantação de sistemas de irrigação, sendo 60ha por aspersão, em Comunidades de 36 Municípios do Ceará – Lote 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20130017 e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130017 e seus anexos, Certidão nº307395, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$343.999,80 trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (3382) 21100022.20.602.028.14176.04.44905200.00.0.40. (3383) 21100022.20.602.028.14176.04.44905200.82.1.40. (3385) 21100022.20.602.028.14176.05.44905200.00.0.40. (3386) 21100022.20.602.028.14176.05.44905200.82.1.40. (3389) 21100022.20.602.028.14176.07.44905200.00.0.40. (3390) 21100022.20.602.028.14176.07.44905200.82.1.40. (3392) 21100022.20.602.028.14176.08.44905200.00.0.40. (3393) 21100022.20.602.028.14176.08.44905200.82.1.40. e LF/PF: 210418.2013.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e PAULO VAGNER PINHEIRO UCHOA Representante Legal da Empresa Baratão da Irrigação Comercial de Bombas LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 087/2013

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 **CONTRATADA:** Empresa **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA – ME**, com sede na Rua 13 de Maio, nº541, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000, Fone: (88) 3581-1478, e-mail: serveletrica@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº72.230.576/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, ALFREDO FELIPE VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº2007242976-8 SSP-CE e do CPF nº214.417.583-72, residente e domiciliado na Av. Ruy Barbosa, nº205, São Sebastião, Iguatu/CE, CEP: 63.500-255. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais hidráulicos e elétricos,**

**com montagem**, para implantação de sistemas de irrigação, sendo 50ha por gotejamento, em Comunidades de 36 Municípios do Ceará – Lote 2, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20130017 e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130017 e seus anexos, Certidão nº307395, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste Contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$243.243,00 duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais pagos em O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (3382) 21100022.20.602.028.14176.04.44905200.00.0.40. (3383) 21100022.20.602.028.14176.04.44905200.82.1.40. (3385) 21100022.20.602.028.14176.05.44905200.00.0.40. (3386) 21100022.20.602.028.14176.05.44905200.82.1.40. (3389) 21100022.20.602.028.14176.07.44905200.00.0.40. (3390) 21100022.20.602.028.14176.07.44905200.82.1.40. (3392) 21100022.20.602.028.14176.08.44905200.00.0.40. (3393) 21100022.20.602.028.14176.08.44905200.82.1.40. e LF/PF: 210418.2013.. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ALFREDO FELIPE VIEIRA Representante Legal da Empresa Felipe Vieira Comercial de Ferragens LTDA - ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2013

**CONVENIENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**, doravante designada **CONVENIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.827.165/0001-80, com sede na Liberdade, nº302, Centro, no Município de Granja/CE, CEP:62.430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº10435 - OAB-CE e inscrito no CPF nº427.215.123-15, residente e domiciliado na Rua Pessoa Anta, nº329, Centro, no Município de Granja/CE, CEP:62.430-000 e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190-750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido**, no município de GRANJA/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº15.341, de 23 de abril de 2013, pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Lei nº15.262/2012 (LDO 2013) que alterou a Lei nº15.203/2012, Decreto Estadual nº31.128, de 20 de fevereiro de 2013 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº5313910/2013 e Parecer Jurídico nº1303/



2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$21.765,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13.562) 21100021.20.601.028.14119.02.33404100.10.0.40 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO Prefeito Municipal de Granja CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2013

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, 205 - Apart.301 - Torre III - Vila Ellery/Fortaleza-CE e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ - ACOCECE, doravante designado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.370.523/0001-43, com sede na Estrada do Açude do Cedro - Km 03 - Parque de Exposição Valdir do Couto Dinelly, CEP. 63.900-000 - Quixadá/CE, neste ato representado pelo seu Presidente FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2007350601-4 SSP/CE e inscrito no CPF nº042.861.973-87, residente a Rua Benjamin Constante, Nº509 - Alto São Francisco, CEP: 63.900-000, no município do Quixadá/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por apoiar a **realização da XXXV EXPOSIÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS DO ESTADO DO CEARÁ - EXPOCECE 2013**, realizada no município do Quixadá/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Lei Autorizativa Nº15.341 de 23 de abril de 2013 publicada em 25 de abril de 2013 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12468016-0 e Parecer Jurídico nº1354/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 365 dias, contados a partir da Assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.028.14175.05.33504100.00.0.40 (3373) e Projeto Finalístico Nº216061.2008/Programa: 028/MAPP: 70. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA Presidente da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado do Ceará CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 095/2013

PROCESSO Nº13526761-7/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, conforme o art.16 da lei 12.512/2011 c/c art.3º da lei 11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 ((dois mil, duzentos e cinquenta reais), oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3428) 21100024.20.306.029.14021.04.339032.82.1 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei nº10.696/03, lei esta que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **JOSÉ ADILSON ALVES DA SILVA** (CPF: 033.321.103-06) do município de Crateús, elencado na fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 096/2013

PROCESSO Nº13526933-4/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, conforme o art.16 da lei 12.512/2011 c/c art.3º da lei 11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 ((dois mil, duzentos e cinquenta reais), oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3422) 21100024.20.306.029.14021.08.339032.82.1 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei nº10.696/03, lei esta que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FRANCISCO FEITOSA DA SILVA NETO** (CPF: 008.560.433-03) do município de Barbalha, elencado na fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 097/2013**

PROCESSO Nº13526821-4/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme o art.16 da lei 12.512/2011 c/c art.3º da lei 11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 ((dois mil, duzentos e cinquenta reais), oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3422) 21100024.20.306.029.14021.08.339032.82.1 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei nº10.696/03, lei esta que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDINALDO JOSE DA SILVA** (CPF: 039.624.853-50) do município de Salitre, elencado na fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 098/2013**

PROCESSO Nº13526770-6/2013. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar para a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, conforme o art.16 da lei 12.512/2011 c/c art.3º da lei 11.326/2006, oriundos do Convênio nº234/2008, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo Projeto doados para entidades sócio assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.250,00 ((dois mil, duzentos e cinquenta reais), oriundos do Convênio Nº234/2008.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3436) 21100024.20.306.029.14021.06.339032.82.1 e LIMITE FINANCEIRO/PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A dispensa dos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar foi autorizada aos Poderes Executivos federal, estadual e municipal pelo art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, a qual revogou o §2º do art.19 da Lei nº10.696/03, lei esta que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Aplica-se ao caso de forma subsidiária os preceitos da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **JOSE ALVES SILVA** (CPF: 036.057.563-36) do município de Capistrano, elencado na fls.03 dos autos do processo supramencionado. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao art.17 da Lei Federal nº12.512, de 14 de outubro de 2011, e às disposições da lei nº8.666/93. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 026/2013**

PROCESSO Nº13588692-9/2013. OBJETO: **Contrato a ser celebrado com a Editora Verdes Mares para renovação da assinatura de três exemplares do jornal Diário do Nordeste**, por um período de doze meses, de segunda a domingo. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação por ser a Editora Verdes Mares a representante comercial exclusiva das assinaturas do jornal Diário do Nordeste. VALOR: R\$1.500,00 ((hum mil, e quinhentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.500.28113.01.33903900.00.0.20 (13183) e PF: 210804.2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES**, CNPJ: 07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria Administrativo-financeira, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Editora Verdes Mares, CNPJ: 07.209.299/0001-38, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2013. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 027/2013**

PROCESSO Nº13592801-0/2013. OBJETO: **PARTICIPAÇÃO (INSCRIÇÃO) do Laboratório de Análise de Sementes de Produção – LASP** no Programa de Comparação Interlaboratorial em 2013. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação visando o aperfeiçoamento dos servidores, garantindo uma melhor capacidade funcional, vislumbrando uma melhor qualidade do serviço exercido. VALOR: R\$550,00 ((quinhentos e cinquenta reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3204) 21100021.20.601.028.21451.01.33903900.82.1.30 PF: 2109032008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II, c/c Art.13 VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Instrução Normativa Nº01, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ISO/IEC 17.025 de 2005. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RIO GRANDE DO SUL** - CNPJ nº97.130.207/0001-12. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso II, c/c Art.13 VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Instrução Normativa Nº01, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ISSO/IEC 17.025 de 2005, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Associação Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul - CNPJ nº97.130.207/0001-12, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2013. Francisco Cristiano Maciel de Goes COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, inciso II, c/c Art.13 VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Instrução Normativa Nº01, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ISSO/IEC 17.025 de 2005. José Nelson Martins de Sousa SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº163/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307, 63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2013 DE  
13 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME
01	José Hamilton Carvalho Caliope
02	Raíssa Rabelo Fernandes

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2013** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$307, 63 (Trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de um ano, a partir da data da publicação desta portaria. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2013 DE  
27 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME
01	Antonia Dara da Silva Pereira
02	Fernanda da Silva Ulisses
03	Francisco Felipe Costa Alencar
04	Leylson Rodrigues Moura
05	Liliana Rodrigues de Almeida

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME.**, com sede à Rua Castro Alves, nº1664, Sala 39-B, Centro Comercial 04 Estações, bairro Centro, Cascavel-PR, CEP 85801-150, inscrita no CNPJ sob o nº17.004.434/0001-62, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Administrador. Sr. AROLDO MOSKALENKO MIKALIXEN DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº5.880.505-0, SSP/PR, e CPF nº019.900.059-00, residente e domiciliado à Rua Dante Destro, nº3705, apto 201, Bairro São Cristóvão, Cascavel/PR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de licença do software Logmein** que permite acesso remoto a computadores, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: Na Inexigibilidade de Licitação nº005/2013, conforme Processo VIPROC nº13196821-1, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado - DOE, com base nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$1.395,35 (mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atestado de recebimento do objeto contratado, ou da data da entrega efetiva se

ocorrer atraso, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 21200011.20.126.500.28546.22.33903000.00.0.20 e 21200011.20.126.500.28546.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e AROLDO MOSKALENKO MIKALIXEN DA SILVA - REPRESENTANTE DA EMPRESA LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI ME.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 039/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **CEQUÍMICA LTDA - ME**, com sede na Rua Senador Alencar, nº611, CEP 60.030-050, Centro, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.358.914/0001-78, Inscrição Estadual nº23200130187, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA, brasileiro, solteiro, Consultor de Vendas, com RG nº96012010701 SSP-CE, e CPF nº012.173.703-90, residente e domiciliado à Rua Senador Alencar, nº622, Centro, CEP: 60.030-050, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 08 (oito) centrífugas clínica**, de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: No resultado da Cotação Eletrônica nº044/2013, conforme Processo VIPROC nº13194180-1, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666/93, e do Decreto Estadual nº28.397/2006, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; e supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$11.004,80 (onze mil e quatro reais e oitenta centavos) pagos em prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após ser comprovado pela Gerência de Tecnologia da Informação da ADAGRI o devido cumprimento das obrigações pela contratada, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, no Banco Bradesco, indicada na ocasião do envio da primeira proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para o recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do presente contrato serão originários da seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.122.500.19318.22.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e ANTONIO ALVES AGUIAR - REPRESENTANTE DA EMPRESA CEQUÍMICA LTDA - ME/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante

denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº5335, sala 817, bairro Papicu, Fortaleza, Ceará, CEP 60.175-047, inscrita no CNPJ sob nº0221332500420, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu procurador MAIRTON JOSINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade/RG nº98010045881, SSP/Ce e CPF nº320.870.473-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÕES DE 46 (QUARENTA E SEIS) COMPUTADORES DESKTOPS**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão nº012/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do equipamento, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. O período de garantia do equipamento será de 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$132.940,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: 21200011.20.603.028.13918.01.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.02.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.03.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.04.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.05.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.06.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.07.44905200.83.1.40, 21200011.20.603.028.13918.08.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e MAIRTON JOSINO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043645780, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a servidora, **HOSANA DE LIMA GOMES**, CPF 14427621368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07913818, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,12%**, a partir de 13/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$290,48 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº50634224, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974,

com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ROSE MARY RIOS SILVA**, CPF 69179409334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07285515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,87%**, a partir de 27/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$471,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº60146435, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ARAUJO CARNEIRO**, CPF 23479868304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03937917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,06%**, a partir de 14/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2006, cujo valor é de R\$316,36 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº44234490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA IZEUDA PIMENTEL**, CPF 17431450397, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09191313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 69,37%**, a partir de 15/05/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2005, cujo valor é de R\$229,86 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2012.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121431126, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **RENATO PINHEIRO DA SILVA**, CPF 03578445304, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/

referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12182112, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 38,11%, a partir de 07/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Fevereiro/2012, cujo valor é de R\$990,12 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº44563922, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PARENTE MORAIS**, CPF 07037236349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06794114, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.512/2004) .....	949,20
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	142,38
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	189,84
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	379,68
Total .....	1.661,10

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº60781718, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUIZA MADEIRO DE MACEDO CARNEIRO**, CPF 10221239391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06791212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.787/2006 .....	528,22
Progressão Horizontal de 20% Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	105,64
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	105,64
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	211,29
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91 .....	52,82
Gratificação Extraclasse 20% Art.13 da Lei nº066/1993 .....	105,64
Total .....	1.109,25

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981557570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ROSANE LESSA BARRETO**, CPF 21735689653, que exerce a função de PROFESSOR, classe COORDENADOR DE ENSINO ESPECIALIZADO,

nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07464916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996) .....	656,74
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	98,51
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	131,35
Gratificação de Efetvo Exercício da Especialidade de 40% (Lei nº10.884/84 art.62) .....	262,70
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91 .....	65,67
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85) .....	445,02
Total .....	1.659,99

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131107607, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GERARDA DE PAULA LIMA E SILVA**, CPF 22064010378, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01323016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	398,61
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	59,79
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.288/2013 .....	264,61
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128494247, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NASARE CASTRO DE SOUSA**, CPF 19444230368, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07433018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	789,27
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	118,39
Total .....	907,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128296585, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA GORETE BATISTA DE ARAUJO**, CPF 21374449334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02417618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**,

a partir de 07/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.285/13) .....	1.191,98
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	119,20
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	281,56
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB .....	10,00
Total .....	1.602,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96937947, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AILA CARMEN PINHEIRO MACHADO**, CPF 06956475391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07040016, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.425/09) .....	634,66
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	95,19
Total .....	729,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2013.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131113267, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIRA MARIA FERNANDES MARINHO**, CPF 11513500368, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05532817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.285/13) .....	1.379,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	137,99
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	409,49
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB .....	12,50
Total .....	1.939,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125802528, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO MORAES LEITAO**, CPF 13520741334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06851215, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.285/13) .....	398,61
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	79,72
Complementação da Remuneração Mínima	

Lei nº15.288/13 .....	244,68
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128498820, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE EDMAR BEZERRA**, CPF 07189028315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01370510, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	398,61
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	79,72
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.288/2013 .....	244,68
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126673926, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARDONIA DE OLIVEIRA GOMES ALVES**, CPF 20530331349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01505211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013 .....	1.379,86
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	325,93
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	15,00
Total .....	1.858,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136063071, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA MESQUITA ASSUNCAO**, CPF 07425260387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07768915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013 .....	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	409,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	137,99
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	25,00
Total .....	1.952,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2013.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133356922, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DILMA DE CARVALHO**, CPF 07417160387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07484011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	818,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Variável de Redistribuição –	
PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	45,00
Total .....	3.899,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135648106, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CARMEM GERMANO DE SOUSA**, CPF 10784691304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº07716710, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,5 horas	
Lei nº15.285/2013 e 15.033/2011 .....	680,25
Progressão Horizontal de 15%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	102,04
Total .....	782,29

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96850710, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VICENTE LEAL FERNANDES MONTEIRO**, CPF 05945429368, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08897638, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (Lei nº14.425/09) .....	634,66
Progressão Horizontal de 10%	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	63,47
Total .....	698,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132246244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **ALDENIA VIEIRA DA SILVA ALVES**, CPF 14421364304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de

Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0704061X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	735,44
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Variável de Redistribuição –	
PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	25,00
Total .....	3.796,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131107984, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ARIANA DE HOLANDA GUIMARAES**, CPF 16388917372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº12357516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 32,17 horas Lei nº15.285/2013 .....	857,67
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	128,65
Total .....	986,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131574884, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **FRANCIVALDO GERALDO DA SILVA**, CPF 11283211300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12201214, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13) .....	2.759,71
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	568,27
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB .....	20,00
Total .....	3.623,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº073287873, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA SAMPAIO AVELINO**, CPF nº056.238.043-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17,

Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06609619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº14.009/2007 .....	450,00
Progressão Horizontal de 15% - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	112,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.1º da Lei nº13.932/2007 .....	202,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/93 .....	45,00
Total .....	810,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/12/2011, que concedeu aposentadoria em favor de ANA SAMPAIO AVELINO, matrícula nº06609619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº81209495, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO BATISTA DOS SANTOS**, CPF 13562649304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08090718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	469,12
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	70,37
Total .....	539,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044567294, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, CPF 16174470300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07986211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,43%, a partir de 29/12/2004, conforme laudo médico nº2004/028870 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2004, cujo valor é de R\$303,87 (TREZENTOS E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011) .....	302,81
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011) .....	251,40
Total .....	605,57

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135365864, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES FRAGA**, CPF 19107129300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08367418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	818,98
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	45,00
Total .....	3.899,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130792900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES RODRIGUES BARBOSA**, CPF 19597908387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07320310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013 .....	1.379,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009 .....	325,91
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	10,00
Total .....	1.853,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131148435, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CAMPINA CONRADO SOBRINHO**, CPF 24461369315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09603115, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013 .....	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	409,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	137,99
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	10,00
Total .....	1.937,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132215187, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILLAC MARTINS DE OLIVEIRA SALES**, CPF 32137370387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0135261X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	568,28
Gratificação de Efetiva Regência de Classe	
de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Variável de Redistribuição -	
PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	25,00
Total .....	3.628,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº133357368, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARGARIDA FERREIRA DE SOUSA**, CPF 17050146315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03058816, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	651,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe	
de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Variável de Redistribuição -	
PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	35,00
Total .....	3.722,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132281864, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE AZEVEDO DE LIMA**, CPF 22066560359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03199118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/13) .....	2.759,71
Regência de Classe de 10%	
(Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	818,98
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB .....	45,00
Total .....	3.899,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114739838, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEIDES CHAVES**, CPF 21865035300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01345419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.098/11) .....	2.613,86
Regência de Classe de 10%	
(Art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	261,39
Parcela Nominalmente Identificada	
(Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	617,39
Total .....	3.492,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131146149, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CLEONEIDE FALCAO PEDROSA**, CPF 22414282304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19173410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013 .....	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	275,97
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	735,42
Parcela Variável de Redistribuição -	
PVR/FUNDEB, Lei nº15.243/2012 .....	20,00
Total .....	3.791,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82949646, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELICA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF 17249228315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07299516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.344,04
Progressão Horizontal de 15%	
(Art.43 da Lei Nº9.826/74 .....	201,61
Gratificação de Incentivo Profissional 20%	
(Art.32 Lei nº12.066/93) .....	268,81
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe	
de 50% (Art.1º da Lei nº13.932/2007) .....	672,02
Total .....	2.486,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31727301, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAO BATISTA QUEIROZ DA SILVA**, CPF 03156290378, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12318715, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2003, conforme laudo médico nº2003/009652 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.250/2002 .....	288,62
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	
Lei nº12.066/1993, Art.32 .....	28,86
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	115,45
Total .....	432,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93986971, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDNIR DOS SANTOS**, CPF 21833087372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09191410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009) .....	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	228,48
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	103,22
Total .....	1.363,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº53159292, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CICERA XIMENES DE PAIVA SILVA**, CPF 11428066349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18092514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.627/2005 .....	996,66
Progressão Horizontal de 15% art.43 da Lei nº9.826/74 .....	149,50
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85 .....	398,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93 .....	199,33
Total .....	1.744,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2011.  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127651390, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**, CPF 20488076315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02089815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	398,61
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	59,79
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.288/2013 .....	264,61
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126674043, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ERNANDE FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF 21928428304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09733019, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/2012, conforme laudo médico nº2012/019788 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011 .....	377,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	56,63
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.097/2011 .....	250,63
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127983244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA DE ARAUJO BEZERRA DA CRUZ**, CPF 17239044300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01956418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013 .....	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	208,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	137,99
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 .....	7,50
Total .....	1.734,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120791242, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO**, CPF 12247677304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12208413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	189,97
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	130,69
Total	1.627,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135090466, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA GRACAS ROCHA**, CPF 19314418391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1136201X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	568,26
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012	30,00
Gratificação a Professores de Pessoas com	
Deficiência de 20% Art.62 e 64 da Lei nº10.884/1984	551,94
Total	4.185,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130748790, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELINEIDE DA SILVA ALVES**, CPF 12351741315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18147319, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.285/2013	2.759,71
Gratificação de Regencia de Classe 10%	
art.5º Lei nº14.431/2009	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III,	
do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009	818,99
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012	15,00
Total	3.869,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064879151, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SALETE COSTA DE OLIVEIRA**, CPF 08157693349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04584414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 83,95%, a partir de 26/11/2006, conforme laudo médico nº2006/030145 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$332,55 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	301,84
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	53,93
Complementação Remuneração Mínima	
(Lei nº15.097/2011	219,12
Total	574,89

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042402603, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.152, §2º, e 156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **BRANCA MARIA JANJA GOES**, CPF 12047066387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03166511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 19/06/2004, conforme laudo médico nº2004/018067 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$268,88 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	260,89
Progressão Horizontal de 15%	
(art.43 da Lei nº9.826/74)	48,92
Complementação Remuneração Mínima	
(Lei nº15.097/2011	238,03
Total	547,84

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104400862, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA DANTAS BEZERRA**, CPF 19480938391, que exerce a função de DATILO-GRÁFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0779651X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/07/2010, conforme laudo médico nº2010/021597 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2010, cujo valor é de R\$864,99 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011) .....	747,56
Progressão Horizontal de 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	224,27
Total .....	971,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930072634, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ FERNANDO DE BARROS**, CPF 01664905391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05670519, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº11.535/1989) .....	540,31
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	135,08
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	54,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	216,12
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91 .....	54,03
Gratificação Professor Excepcional 30% (art.62 e 64 Lei nº10.884/84) .....	162,09
Vantagem Pessoal (art.155 §1º da Lei 9.826/74) .....	187,74
Total .....	1.349,40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131142151, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA HOLANDA DA SILVA**, CPF 12273520344, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01991914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.285/2013 .....	618,41
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	92,76

Complementação Remuneração Mínima

Lei nº15.288/2013 .....	11,84
Total .....	723,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº82577021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUCIA PINHEIRO GOUVEIA**, CPF 70597847304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06654517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.180/2008) .....	469,12
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	93,82
Total .....	562,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983342709, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HELENA VIEIRA DE MELO**, CPF 50019074387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05163811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/04/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998) .....	154,76
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	46,43
Total .....	201,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002515725, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA SOCORRO SANTOS DA SILVA**, CPF 21495203387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03587711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 12/12/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.028/2000) .....	99,20
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	21,26
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº13.011/2000 .....	40,80
Total .....	161,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107073862, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA**, CPF 13395602320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09463518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	632,69
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	140,05
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	63,27
Total .....	836,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991598920, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ZULEIDE VIEIRA DO NASCIMENTO**, CPF 01481878387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05121612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998) .....	343,97
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	103,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93) .....	68,79
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) .....	137,59
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85) .....	466,16
Total .....	1.119,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981553770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA NADJA BELEM MESQUITA**, CPF 11194464300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06200214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/02/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº12.840/1998 .....	343,97
Progressão Horizontal 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	85,99
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art.32 da Lei nº12.066/1993 .....	68,79
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art.1º da Lei nº11.072/85 .....	137,59
Vantagem Pessoal - art.155 §1º da Lei nº9.826/1974 .....	349,60
Total .....	985,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044536615, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ERIDAN DE OLIVEIRA ARAUJO**, CPF 12114359387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07968817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2004, conforme laudo médico nº2004/027834 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2004, cujo valor é de R\$343,63 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011) .....	342,43
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011) .....	291,01
Total .....	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ERBENE MARTINS**, matrícula 091225-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **JOSE EDMAR FREITAS**, matrícula 121325-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE

**EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DJANINE MEDEIROS LEAO**, matrícula 122021-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 08 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LINDALVA COSTA DA CRUZ	063936-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FAUSTA MARIA DE LIMA	079873-15	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA DE FATIMA GOMES SARAIVA	024458-16	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA	088908-11	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - CEJA JOSÉ WALTER (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTOINE CHARLES NOGUEIRA	138060-12	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA EDNEUDA OLIVEIRA PINTO	160009-14	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ZULEIDE ROCHA LEITAO	081551-19	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA NAZARE GUEDES ARAUJO	123068-14	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
NATERCIA MARIA MENDES AVELINO	088913-11	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
DENISE PINHEIRO SILVESTRE	093528-13	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEF SÃO VICENTE (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FERNANDA VALENTE E SILVA	474040-10	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: FORTALEZA - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
SEBASTIANA GONCALVES FARIAS	153031-15	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	113494-12	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA	088815-10	DIRETOR I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
DJALMA NUNES DUARTE	474508-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JANAYNA SILVA MARTINS DE ANCHIETA	481906-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
LUCINEIDE MATOS LOPES	137590-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA EMILIA BEZERRA DE FREITAS	119355-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA EMIRAN DE SOUZA INACIO CAMPELO	088887-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA LIMA DE CASTRO	002158-13	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CLEBIA SARAIVA AGUIAR	031068-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES	160217-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
TEREZINHA DE JESUS BARBOSA	118649-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
TEREZINHA MARIA BACCIN MOURA	120398-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
HELENA MARIA DE AGUIAR	032669-15	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	040008-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA	011948-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARCIO RAIMUNDO DE CARVALHO	121534-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
PEDRO ALVES DA SILVA	120519-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEEP JÚLIA GIFFONI

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANA ODILIA DE CARVALHO VERAS	159233-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ELISANGELA ALVES PASSOS	118668-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FRANCISCA HELENA CABRAL MOURAO	058345-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	118665-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEEP MARVIN

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	091327-16	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
LEO EDUARDO DE LIMA MOREIRA	479532-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA BARRETO	482193-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARCUS ERNANI MARTINS BASTOS	474845-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DO SOCORRO BARROS	024262-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
MIRIAN BEZERRA ROSA EVANGELISTA	121255-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEF CRISTO REDENTOR (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO WILSON SAMPAIO ROCHA	026791-16	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
MARCOS DE LOIOLA CAMARA GOMES	136779-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
VALDINEI FARIA LIMA	120936-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEF HONÓRIO BEZERRA (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	024417-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEF JESUS MARIA JOSÉ (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO MESQUITA CAVALCANTE	063031-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA PAULETE NUNES	033607-17	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FATIMA HELENA DA SILVA	098525-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA JOSE GOMES FERREIRA	474405-13	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - EEF SEBASTIANA ALDIGUERI (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
LUIZA ONESIMA DA SILVA	112031-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA CAVALCANTE PONTE ARAUJO	123482-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ZANONI DO AMARAL SANTOS	015369-15	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM ANTONIETA SIQUEIRA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ISAIAS CAMURCA FERNANDES	115593-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JULIANA PINHEIRO QUEIROZ	160340-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
PATRESE ALEXANDRE SOUSA	161094-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
VALDA DE OLIVEIRA FERREIRA	029254-19	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3



## Lotação: FORTALEZA - EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTONIA ELIETE RODRIGUES DE PAULA MENDES	120903-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ANTONIA ROSANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA	034375-15	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
FRANCISCO EDIVALDO ROCHA	045343-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SUZANA PAZ DE ALMEIDA	076418-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM ANTÔNIO SALES (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANA MARIA FREITAS PONTES	032201-17	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
WALEWSKA MARIA RORIZ BERTOLETTI	026274-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA LENE CARVALHO	070784-12	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
ROBSON ALMEIDA MACHADO	159742-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM CLÁUDIO MARTINS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JACINTO MARINHO GOMES	122904-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	032453-14	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

## Lotação: FORTALEZA - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA JULIA DE LIMA	000274-13	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
SANDRA SILVA OLIVEIRA	112077-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SILVIA SOCORRO ALVES NASCIMENTO	115613-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	075061-12	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
SYBELI CARVALHO SIQUEIRA	120177-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ZENILDA PEREIRA ARARUNA	114384-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO JOCELIO SILVEIRA	159776-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
RUBENS PORTO GUILHON	136786-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CRISTINA VIANA MENDES	121519-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO FERREIRA	114057-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DO CARMO MARTINS GOBIRA	070646-16	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
OLINDA MARIA FERRO FARIAS	080076-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	474536-15	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
FRANCISCO JOSE DA SILVA	169112-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ROSALIA MARIA SIMÕES ALVES	191711-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
WILSON ROCHA RODRIGUES	161040-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM ESTADO DE ALAGOAS (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANA JOELINE CARNEIRO	159622-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LWDYVILLA BEZERRA FARIAS	159406-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ROSA MARIA MAGALHAES ALVES	053370-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
SHIRLEY MARIA MATOS DUARTE RICARTE	137633-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA NELDA VIANA ALMEIDA	089560-14	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
TEOBALDO RODRIGUES ARAUJO FILHO	161495-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	159807-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FERNANDA MARIA DA SILVA	474429-15	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	113574-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
PAULO SERGIO NUNES PASSOS	017584-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANA MARIA LUCENA	075912-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
CLAUDIA BARBOSA ARAUJO FERREIRA	093522-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	474678-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
RINELLE ARAUJO ALVES FERREIRA	474537-12	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CERLANDIA DOS SANTOS SILVA SOUZA	122994-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ELIANE CAVALCANTE BONFIM	136802-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
HUMBERTO CARLOS SALES DE ALMEIDA	160033-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARCELA DE PAIVA MORAIS RAMOS	474427-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOAO PAULO II (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	152270-1X	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
MARCIA MICHELLE DOS SANTOS	479591-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA IOLANDA LIMA DE QUEIROZ	161444-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTONIO FERNANDO VIEIRA	031880-19	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
FERNANDA MARIA CAMELO DE ALMEIDA SANTOS	113625-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LILIANE DE NEGREIROS LIMA	114397-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
NORMA SUELY DE CARVALHO ALMEIDA	112043-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANA CLAUDIA DE MORAES FERREIRA	094332-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ISABEL SOUSA LIMA ALEXANDRINO	049112-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
ROSANGELA ANDRADE FERREIRA	115590-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
LUIZ BERNARDINO DE OLIVEIRA FILHO	121119-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARCELO DE MENEZES ROCHA	121346-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
VERA LUCIA PINHEIRO ALEXANDRE	078685-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: FORTALEZA - EEFM LIONS JANGADA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA	137607-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JOELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	159655-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	030059-17	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
MARIA IRENILCE CARNEIRO DOS SANTOS	075252-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: FORTALEZA - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARCIA REGINA DE LIMA PESSOA	159757-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA GORETTI MEDEIROS DO VALE	004339-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	281555-14	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

## Lotação: FORTALEZA - EEFM MONSENHOR DOURADO (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA DE LOURDE MOURA	032787-19	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

## Lotação: FORTALEZA - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANA CRISTINA DA COSTA	091514-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FRANCY ALVES CALIXTO PEREIRA	086448-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
JULIETA MARIA ALVES FORTE	159962-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTONIA DILMA CORDEIRO SANTANA	073511-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	032292-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
MARIA LEIRTE CARNEIRO FERREIRA ANDRADE	137754-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA ROSALDA DA SILVA	112021-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
IZABEL CRISTINA GONCALVES PONTES	112118-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO	114056-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES	000482-24	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

## Lotação: FORTALEZA - EEFM SALES CAMPOS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARLENE BORGES DE OLIVEIRA	090214-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
SEVERINA SONIA BESERRA MACHADO	098146-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - EEFM SANTO AFONSO (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANA LOURDES MOURAO LOBO MELO	034334-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FRANCISCA AMELIA CRISOSTOMO	062758-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA FREIRE ALMEIDA	073270-13	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

## Lotação: FORTALEZA - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA	123057-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	474432-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

## Lotação: FORTALEZA - EEFM WALDEMAR FALCÃO (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
LUIZA SOLANGE GOMES CAMELO	096041-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SANDRA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	075015-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SILVIA HELENA MATOS DE ALMEIDA	068603-11	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

## Lotação: FORTALEZA - EEM MARIANO MARTINS (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTONIO ROGERIO CHAVES DE SOUZA	094658-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ISABEL CARVALHO DE ARAUJO CAVALCANTI FEITOZA	073923-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
PLEIMA NAZA RODRIGUES NUNES	137599-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

## Lotação: FORTALEZA - LICEU VILA VELHA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO CLEBER MANGUEIRA LEMOS	159591-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
FRANCISCO JOSE SOUSA DE OLIVEIRA	077907-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES	474976-12	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	474530-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: ALTANEIRA - EEM SANTA TEREZA (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
SYBELLE RUBIA DUARTE SAMPAIO MACEDO	158659-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ANTONINA DO NORTE - EEFM ANTÔNIO MOTA (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTONIA ALEXANDRE BARBOSA	119280-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ARARIPE - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTONIA ANDRADE DE ALENCAR	119313-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LUCIANO GUEDES SIEBRA	158670-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: ASSARÉ - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA(NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
DEMOSTENES PEREIRA	158680-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
GLESIANE DUARTE OLIVEIRA	158685-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
VERONICA ROSAL ARAUJO	474150-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CAMPOS SALES - EEFM DE CAMPOS SALES (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANDRE DOS SANTOS VELOZO	158674-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
CELIA MORAIS DUARTE	482320-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
LUCIANA MUNIZ DA FRANCA	121815-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA ANALIA ALVES DINIZ	004951-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA FABIANA GOMES	121776-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ROSIMEIRE MATOS AMORIM	474147-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA AUGUSTA ROCHA MORENO DE MOURA	122274-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DE FATIMA ROMAO DE SOUZA VIEIRA DE MELO	474148-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA ROSIMARY DIONISIO SANTANA DE SOUSA	114019-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEF DOM QUINTINO (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARTA GONCALVES RODRIGUES	122363-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEF ESTADO DA PARAÍBA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
SOLANGE GONCALVES RIBEIRO	122831-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
VANDERLANE FERNANDES LIMA DE BRITO	063875-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEFM ESTADO DA BAHIA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA ANALETE DE LIMA	121783-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA ALEXANDRE GOMES FERREIRA	122640-11	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA	168954-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA JULIA SELIANE PEREIRA	159365-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEFM JUVÊNIO BARRETO (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
REJANE MARIA BEZERRA SOTER	122247-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
EMANUEL NUNES CAVALCANTE	050185-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
TANIA MARIA DIAS FELIX	122550-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEFM PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO SOUSA	482483-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
ANA JAQUELINE DE BRITO SOUSA	474153-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
TANIA PEREIRA SANTANA	474416-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
VANIA CLAUDIA SANTOS TAVARES MOREIRA	159251-16	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
JOSE DELANEY XENOFONTE ARAUJO	161545-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: CRATO - LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA MAGNA CRUZ SARAIVA DE AZEVEDO	019471-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA TERESA PAGEU JATAI SOBREIRA	122278-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: NOVA OLINDA - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS	119287-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
PAULA CELIDANIA OLIVEIRA DE MENESES	482299-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: POTENGI - EEFM PADRE MENEZES PIMENTEL (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA APARECIDA RODRIGUES GUEDES	119310-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SABOIRO - EEFM LÍDIA BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTONIO HUMBERTO PLACIDO	474143-18	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JANAINA TEIXEIRA BEZERRA BATISTA	474145-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
JAONA DARC CONDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA	474144-15	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SALITRE - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES	478595-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA DE NAZARE ANTAO DE ALENCAR	158774-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: SANTANA DO CARIRI - EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARCO AURELIO GONÇALVES DA SILVA	137873-1X	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
MARIA VIRGINIA CATONHO DE BRITO BEZERRA LOBO	481897-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: TARRAFAS - EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA	481898-14	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Junho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

Lotação: ALTANEIRA - EEM SANTA TEREZA (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA MEIRENILDES PEREIRA ALENCAR	474005-11	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: ANTONINA DO NORTE - EEFM ANTÔNIO MOTA (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
JOSE OSCAR BRAGA ALEXANDRE	480144-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: ARARIPE - EEFM DONA CARLOTA TÁVORA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
DAISYANNE ALENCAR DE SOUSA RIBEIRO	119295-16	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: ASSARÉ - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA I (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
JOSE AIRTON DE ALENCAR	095465-10	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: CAMPOS SALES - EEFM DE CAMPOS SALES (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO	473986-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: CRATO - CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA MARLENE BEZERRA DOS SANTOS	136703-15	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: CRATO - EEF DOM QUINTINO (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA OTILIA PEREIRA MOREIRA	016272-1X	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: CRATO - EEF ESTADO DA PARAÍBA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ	016507-18	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: CRATO - EEFM ESTADO DA BAHIA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
PEDRO JOAO DE OLIVEIRA	114234-18	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: CRATO - EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRACAS VALDEVINO BRITO	122362-12	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: CRATO - EEFM JUVÊNIO BARRETO (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA SOCORRO LIMA	002298-14	DIRETOR II	DAS-1

Lotação: CRATO - EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA TEREZA ALENCAR	121779-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: CRATO - EEFM PRESIDENTE VARGAS (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CICERO ESMERALDO AMORIM	158672-13	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: CRATO - EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA	158739-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: CRATO - LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ANTONIO JACKSON CARVALHO ALVES DE SOUSA	158706-13	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: NOVA OLINDA - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
SAMARA MACEDO DINIZ	478715-14	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: POTENGI - EEFM PADRE MENEZES PIMENTEL (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ROBERTO CLAUDIO BENTO DA SILVA	158676-12	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SABOIEIRO - EEFM LÍDIA BEZERRA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA	473999-12	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SALITRE - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA MAGNOLIA DE OLIVEIRA LIMA	473985-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: SANTANA DO CARIRI - EEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS (NÍVEL B)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CARMEN RODRIGUES DUARTE	119291-17	DIRETOR I	DNS-3

Lotação: TARRAFAS - EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA (NÍVEL C)

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ODAIR FERREIRA DE SOUSA	474642-18	DIRETOR I	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02.de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado do Decreto nº31.221 de 03 de junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de junho de 2004, publicada no Diário. Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de

setembro de 2008, publicada no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, alterado pelo Decreto nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 05 de agosto de 2013

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: PEDRA BRANCA - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: PIQUET CARNEIRO -EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA MARIA BARBOSA PASSOS	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: SOLONÓPOLE - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LUCILDA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Lotação: COREAÚ - EEM MARIA MENEZES CRISTINO (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
PEDRO POLICARPO DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: IRAUÇUBA - EEM MANOEL BARBOZA MACIEL (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA DAS GRACAS BISPO CAVALCANTE	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM LIONS JANGADA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R1 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA LEIDE NOGUEIRA DE MOURA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R3 - EEFM SANTO AFONSO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARLUCE ARAGAO ABREU VASCONCELOS	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R6 - CEJA MILTON CUNHA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SANDRA DE MATOS PEDROSA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA NILCE DE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA MARIA SANTANA SOARES	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R4 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA (NÍVEL C)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
LIDUINA MARIA DOS SANTOS RABELO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R5 - CEJA JOSÉ WALTER (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCIANA DE DE LIMA SOARES	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM - CEDEA - S2

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA CLEIDE ALVES CAMPOS APOLONIO	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
CARLOS VALNÍCIO DOS REIS VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
DANIEL AIRES VINHAS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
IZA MARIA COELHO MOITA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCIDELIA CONCEICAO CHAVES DE MOURA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARTA DE JESUS DUARTE LESSA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R5 - EEFM PAULO ELPÍDIO (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Lotação: GUARACIABA DO NORTE - EEM MARIA MARINA SOARES (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ZILVANIR RIBEIRO NOBRE	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: IPU - CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIO ARAGAO XEREZ	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: UBAJARA - EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ROSELENE PEREIRA DE BRITO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Lotação: CÉLULA LOGÍSTICA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FAUSTA MARIA DE LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VERA LUCIA GUIMARAES TEIXEIRA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM IRACEMA (NÍVEL A)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA DEUZINDA RODRIGUES GAMA	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANA LUCIA ALVES GOMES	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ALEXANDRE VALE DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

Lotação: FORTALEZA - R6 - EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA (NÍVEL B)

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA FERREIRA DAS NEVES DINIZ	DIRETOR ESCOLAR	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ERBENE MARTINS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GERUSA MARIA GOMES CAVALCANTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451,

de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EDMAR FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SOBRAL - EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor (a) **JOSÉ OSCAR BRAGA ALEXANDRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ANTONINA DO NORTE EEFM ANTÔNIO MOTA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **KARLENIELE MUNIZ MOREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR

ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ALCÂNTARAS - EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceara, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceara e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento. no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DJANINE MEDEIROS LEAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 09 de Julho de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº983342709, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **HELENA VIEIRA DE MELO**, matrícula nº05163811. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº930072634, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 08/12/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2005, que concedeu **aposentadoria** à **LUIZ FERNANDO DE BARROS**, matrícula nº05670519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981557570, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2012, que concedeu **aposentadoria** à **ROSANE LESSA BARRETO**, matrícula nº07464916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº44563922, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO PARENTE MORAIS**, matrícula nº06794114. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0788/2013-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos processos nºs11538665-3 e 13332228-9/SPU,

**RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA**, matrícula 169097-1-8, Professor Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.93, 191, inciso I e II (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e art.27 do Decreto 30.550 de 24 de maio de 2011, em razão do indicio de possível ilícito administrativo, face as condutas de estando afastada para tratamento de saúde nesta secretaria, encontrava-se trabalhando no Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, e, posteriormente incorreu também no ilícito de abandono de cargo, tipificado no art.199, §1º, da referida norma estatutária. Torna-se sem efeito a portaria nº0532/2013-GAB, publicada no DOE de 17 de junho de 2013, página 36, em virtude da mesma não constar a descrição expressa da suposta conduta irregular da servidora, e enquadramento legal das sanções a serem aplicadas. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/09/PROCESSO Nº13166364-0**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº157/09; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. VIRLENE MARIA GUANABARA ARAÚJO VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº157/2009, publicado no D.O.E de 07.12.2009, e de acordo com o Processo nº13166364-0, datado em 22.04.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o acórdão 1563/2004 TCU, parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e de acordo com parecer JT-02 de 26.02.09, da AGU, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **reapactuação do contrato** em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação das categorias: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Arquiteto, Desenhista, Técnico em Edificações, Eletricista, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação a partir 01.01.2012, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (engenheiro, arquiteto, desenhista, técnico em edificações e eletricista), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE's e Unidades Escolares da Capital e Interior da Secretaria de Educação, conforme especificado no Anexo I do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$747.612,88 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos), passando o seu valor mensal de R\$262.846,14 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), para R\$295.024,60 (duzentos e noventa e cinco mil, vinte quatro reais e sessenta centavos), de acordo com a CI nº501/2013-COADM, datado em 06.05.2013, planilha padrão da Administração Pública Estadual e Deliberação COGERF Nº135/2013, às fls 50 a 54, e de acordo com o Ministério Público do Trabalho Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região Ata da Audiência PP 215/2013 às fls. 81 e IG Nº794703 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permancem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de setembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VIRLENE MARIA G. ARAÚJO VASCONCELOS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2012/PROCESSO Nº13224111-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato

representado por seu Superintendente Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº312/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº13224111-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta o prazo de vigência contratual e prorrogar o prazo** de execução dos serviços ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M) NO LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS, referente ao Lote I, no Município de SÃO BENEDITO/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 180 (cento e oitenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 30 de maio de 2013 até 25 de novembro de 2013, e a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de agosto de 2013 até 28 de novembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 28 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2012/  
PROCESSO Nº13228529-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº422/2012, publicado no D.O.E de 14.03.2013, de acordo com o Processo nº13228529-0, datado em 21.05.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos art.57, §1º, Inciso III e V da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e prorrogar o prazo** de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo a CONCLUSÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PADRÃO - OCARA-CURUPIRA/CE, devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução dos serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após a publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 150 (cento e cinquenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de agosto

de 2013 até 04 de dezembro de 2013 e a sua vigência prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, à contar de 13 de julho de 2013 até 09 de dezembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 11 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 112/2013/PROCESSO Nº12610852-8/  
13075151-0**

CONTRATANTE: Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada legalmente por JOSÉ METOM DE FREITAS DIÓGENES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Eng. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120040/SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação, de empresa para CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, NO ESTADO DO CEARÁ**, devidamente especificadas no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120040/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem do Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do DAE. 4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.186.303,26 (um milhão cento e oitenta e seis mil trezentos e três reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.0300000.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIÓGENES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues C. Bacelar. Fortaleza 12 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 156/2013 SEDUC/PROCESSO SPU  
Nº13220788-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA TECNÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, representada neste ato e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições

seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Pneumática e Hidráulica**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 04 e 05, Anexo Único da Ata de Registro de Preço nº062/2012 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120040 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$9.237,50 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19475 Elementos de Despesa 449052 Ação 1.23 – MAPP 1196 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0400000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO SEVERO DOS SANTOS BIZIO - CONTRATADA, e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 185/2013 – SEDUC/PROCESSO  
Nº13220687-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **TECMOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SEVERO DOS SANTOS BIZIO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Avaliação Nutricional, (armário madeira)**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 12, Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.878,75 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19475 Elementos de Despesa 449052 Ação 1.23 MAPP 1196 Chave funcional Programática 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 5280 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 5288 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 5304 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.1.40 5320 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.1.40 5328 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO SEVERO DOS SANTOS BIZIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 188/2013 – SEDUC/PROCESSO  
Nº12672088-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: EMPRESA **TECMOVEIS**

**INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SEVERO DOS SANTOS BIZIO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisições de **equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Avaliação Nutricional, (estante em aço com 4 prateleiras, mesa em inox, armários madeira, mesa de escritório de madeira com gavetas, cadeiras fixas, mesa de madeira, mesa escritaninha, cadeira giratória, armário médio, gaveteiro para escritório em compensado médio)**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 10, 11, 12, 13,14, 15, 17,18, 20 e 21 do Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120025 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$26.152,47 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa 14 Convênio 700318/2011 Fonte 82 PA 19475 Elementos de Despesa 449052 Ação 1.89 MAPP 1330 funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0300000.44905200.82.1.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO SEVERO DOS SANTOS BIZIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 296/2013/PROCESSO Nº12611214-2/  
13517788-0

CONTRATANTE: Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIÓGENES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2011 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação do remanescente de obra para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL**, referente ao LOTE Nº VII do Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº004/2011-SEDUC/DAE e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato de contrato no D.O, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela

fiscalização do DAE. 4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$6.752.395,32 (seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.5316.22100028.12.363.014.19475.0700000.44905100.82.2.40 7.5314.22100022.12.363.014.19475.0700000.44905100.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIÓGENES - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 298/2013-SEDUC/PROCESSO Nº13336191-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA OXICAMP LABORATORIAL LTDA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FERNANDO OREJAS GUTIERREZ, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de 07 (sete) chuveiros e lava-olhos (item 58), para os Laboratórios de Processamento do Pescado, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico – 010/2012 Ata de Registro de Preço 074/2012 -SEDUCe na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120010 – SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 14; Fontes: 82 Convênio 700318/2011 PA 19475 Elemento de Despesa 44905200 Ação 1.92 – MAPP: 1333 Funcional programática: 2210002222.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.1.40 2210002222.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.1.40 2210002222.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUIZ FERNANDO OREJAS GUTIERREZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 311/2013/PROCESSO Nº5779537/2013/12736110-3

CONTRATANTE: Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2013 (deis mil e treze), O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVE celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130001/SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação para CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ARARIPE – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130001/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do DAE. 4.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.410.135,64 (Um milhão, quatrocentos e dez mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.363.014.19475.08.44905100.10.0.40 22100022.12.363.014.19475.08.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JÚNIOR - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO = INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 321/2013/PROCESSO Nº13535231-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSES TEC EM TUBULAÇÕES LTDA, neste ato representada pela Sra. ARLEUDA MARIA LIMA BEZERRA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, em conformidade com o Decreto nº28.088, de 10 de janeiro de 2006, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sob as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o serviço de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica digital tipo Intelbrás, modelo impacta rack 220/140/94, equiparada com 24 linhas troncos de 24 aparelhos tipo KS modelo 2165 e 150 aparelhos comuns, incluindo toda rede primária, secundária e todos os DGS, pelo período de 6 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Decreto nº28.088, de 10 de janeiro de 2006, baseado no edital de Cotação eletrônica nº20130130 - Dispensa de licitação nº495262-2013/-SEDUC, e os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de manutenção dos equipamentos é de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O aluguel acordado corresponde ao valor mensal de R\$600,00 (seiscentos reais). Totalizando pelos 6 (seis) meses R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). 3.2. Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis; 3.3. Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 22100022.12.122.500.28114.22.33903900.00.0.20 22100022.12.122.500.28114.22.33903900.07.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARLEUDA MARIA LIMA BEZERRA - Projetos Instalações Assessoria Técnica em Tubulações LTDA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 323/2013 – SEDUC/PROCESSO Nº13559014-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: ANTÔNIO ANGELINO



**DE SOUZA**, residente e domiciliado na Rua Do Meio, nº34, Quintino Cunha, Fortaleza/CE, portador do CPF nº416.894.453-00, RG nº20073087135 SSP CE, doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente CONTRATO, em conformidade com o Decreto nº28.088, de 10 de janeiro de 2006, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sob as seguintes cláusulas e condições: OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação de empresa para prestação de serviço especializado em locação de Caminhão Baú**, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Decreto nº28.088, de 10 de janeiro de 2006, baseado no edital de Cotação eletrônica – Processo de Dispensa nº20130138, e os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A locação será de 8 (oito) diárias, a contar da data da publicação do presente contrato no DOE. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do presente contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 22100022.12.122.500.28114.22.339036.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ANTÔNIO ANGELINO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13161701 - 0/2013 - ASJUR - 46**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CNPJ: 01.653.170/0021-81 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**, neste ato representado pelo Sr. AIRTON ALOÍSIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do Ensino Médio, rede de educação básica pública, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$336,70 (Trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Damiriam Ferreira dos Santos. 02 - Vera Lucia Braga Moraes. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13161701 - 0/2013 - ASJUR - 46**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CNPJ: 01.653.170/0021-81 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**, nesse ato representado pelo Sr. ANTÔNIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos do EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº0001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Junho de 2013. VALOR GLOBAL:

R\$2.731,00 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE e Antônio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Damiriam Ferreira dos Santos. 02 - Vera Lucia Braga Moraes. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513049 - 2/2013 - ASJUR - 88**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM EDSON CORRÊA - CNPJ: 01.653.170/0003-08 - CAUCAIA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**, Representado neste ato pelo presidente, RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, fevereiro a abril de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Abril de 2013. VALOR GLOBAL: R\$19.501,50 (Dezenove mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE e Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cleunice Sousa Soares. 02 - Maria dos Prazeres dos Santos Silva. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13552920-4/2013/ASJUR 23**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA CNPJ Nº01.923.351/0049-81 MADALENA/CE 12ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Gêneros Alimentício** destinado a garantir dois lanches e um Almoço para alunos regularmente matriculados na EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, a sede do município de Madalena - CE e ao distrito de - Paus Branco, conforme especificado no anexos I deste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$28.193,20 (Vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marília Cirino Severo, 02- Aurenice Xavier Barroso. Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13557696-2/2013 - ASJUR - 13**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES - CNPJ: 00.376.219/0003-51 - CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **CAIPEMA-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES** - neste ato representada pelo SR. JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO DE BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo

parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.803,20 (Dois mil, oitocentos e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Ailton Medeiros Siebra - CONTRATANTE e José Elenivaldo Ribeiro de Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Augusta Rocha M. de Moura. 02 - Maria de Fátima Romão de Souza Vieira de Melo. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13557707-1/2013 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES - CNPJ: 00.376.219/0003-51 - CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: (CAIPEMA) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES - neste ato representada pelo SR. JOSÉ ELENIVALDO RIBEIRO DE BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.409,60 (Oito mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: José Ailton Medeiros Siebra - CONTRATANTE e José Elenivaldo Ribeiro de Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Augusta Rocha M. de Moura. 02 - Maria de Fátima Romão de Souza Vieira de Melo. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13563098-3/2013 - ASJUR 80

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CNPJ Nº01.653.170/0064-11 - PACATUBA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01 ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Janio Silva da Costa, 02 - Francisca Valmira Berjanim. Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13584028-7/2013 - ASJUR - 204

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE-PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 00.118.783/0280-31 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: FRANCISCO AURICÉLIO GOMES DO NASCIMENTO - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição

de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período do ano letivo de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou durante o período de junho a dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$570,00 (Quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Francisco Auricélio Gomes do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Efigenio Barros. 02 - Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13584028-7/2013 - ASJUR - 204

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE-PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 00.118.783/0280-31 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - representada pelo presidente o SR. AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$7.743,30 (Sete mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Airton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Efigenio Barros. 02 - Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13584028-7/2013 - ASJUR - 204

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE-PROFª MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 00.118.783/0280-31 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA - representada pelo seu diretor-presidente o SR. SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2013 e 1º semestre de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$7.830,00 (Sete mil, oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Enedina Magalhães Costa - CONTRATANTE e Sergio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13587719-9/2013 - ASJUR - 89**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LUIZ GIRÃO - CNPJ: 01.653.170/0048-00 - MARANGUAPE/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS** - representada neste ato pelo SR. AIRTON ALOÍSIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM LUIZ GIRÃO, da rede de educação básica pública, conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação, em anexo, da verba FNDE/PNAE, parcela para 40 dias 2º semestre de 2012, reprogramada para 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$6.307,32 (Seis mil, trezentos e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Telma Ferreira Araújo - CONTRATANTE e Airton Aloísio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Imaculada de Sousa Martins. 02 - Maria Edinacir Pontes Cavalcante. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13592832-0/2013 - ASJUR 26**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **A. ALVES DE OLIVEIRA PAPELARIA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Agenor Alves de Oliveira. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 02, 06, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.010,65 (dois mil, dez reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando de Lima - CONTRATANTE e Agenor Alves de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sebastião Leonardo Lucas de Araujo, 02 - Vilca Lins de Araujo. Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13592832-0/2013 - ASJUR 26**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **PANIFICADORA N. S. DO PERPÉTUO SOCORRO**, representado neste ato pelo Sr. Marivaldo Furtado Pinto. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Item: 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.001,12 (dois mil, um real e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando de Lima - CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sebastião Leonardo Lucas de Araujo, 02 - Vilca lins de Araujo. Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13592832-0/2013 - ASJUR 26**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME**, representado neste ato pela Sra. Regináuria Nobre Freire. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 04, 05, 07, 08, 12, 13, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.704,40 (nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando de Lima - CONTRATANTE e Regináuria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sebastião Leonardo Lucas de Araujo, 02 - Vilca lins de Araujo. Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13592832-0/2013 - ASJUR 26**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ Nº01.923.351/0036-67 - IBARETAMA/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 03, 09, 10, 11, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.032,75 (quatro mil, trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Orlando de Lima - CONTRATANTE e Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sebastião Leonardo Lucas de Araujo, 02 - Vilca Lins de Araujo. Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13606480-9/2013/ASJUR. 15**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 20ª CREDE BREJO SANTO/CE - CNPJ: 01.607.455/0001-32 CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto Contrato: **A contratação de S 1MB COM IP FIXO - EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO WILSON DIAS CABRAL, DISTRITO DO RIACHÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE**, pertencentes a 20ª CREDE - BREJO SANTO - conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade convite nº2013/001, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 08 (oito) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: NOTA DE EMPENHO Nº012390/2013 - Fonte 00-RO. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - CONTRATANTE e João Paulo Estevam - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria das Graças de Sá Marcelino, 02- Maria Gorete Nascimento Sá. Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13606784 - 0/2013 - ASJUR - 87**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ Nº01.653.170/0051-05 - **AQUIRAZ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, representada por seu **PRESIDENTE, Sr. LUIZ IRADES CID FREITAS**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM RAIMUNDO TOMAZ conforme especificação no Ato de Adjudicação e Homologação, verba FNDE/PNAE, do ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até o dia 30 de dezembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$9.091,05 (Nove mil, noventa e um reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivanir Bento de Souza - **CONTRATANTE**, Luiz Irades Cid Freitas - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Roberta Almeida Barbosa. 02 - Regina Lúcia dos Santos Silva. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
**COORDENADOR DA ASJUR**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13608044-8/2013/ASJUR 62**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. **LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CGC/ME Nº03.335.152/0001-33 ITAPIPOCA/CE 2ª CREDE CONTRATADA: ZILFRÂNIO ALVES DE SOUZA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Zilfrânio Alves de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 03, 05, 09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$10.624,24 (Dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Teixeira Moura - **CONTRATANTE**, Zilfrânio Alves de Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Katieli Teodósio Pinto, 02- Vagner Luiz Freitas Osterne. Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
**COORDENADOR DA ASJUR**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13608044-8/2013/ASJUR 62**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PE. **LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA CGC/MF Nº03.335.125/0001-33 ITAPIPOCA/CE 2ª CREDE CONTRATADA: SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 02, 04, 06, 07, 08, 10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$5.399,45 (Cinco mil, trezentos e noventa e nove e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Teixeira Moura - **CONTRATANTE**, Manoel Viana dos Santos Filho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Katieli Teodósio Pinto, 02 - Vagner Luiz Freitas Osterne. Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
**COORDENADOR DA ASJUR**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610009 - 0/2013 - ASJUR - 58**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO - CNPJ: 00.120.971/0071-88 - **TRAIRI/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: PEDRO ALMEIDA PINTO** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 120 dias de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 14 de Novembro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$9.508,00 (Nove mil, quinhentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Normalucia Maciel Dutra - **CONTRATANTE** e Pedro Almeida Pinto - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Paulo Junior Dias. 02 - Francisco Cordeiro de Sousa. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
**COORDENADOR DA ASJUR**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610184 - 4/2013 - ASJUR - 54**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MOSENHOR MELO - CNPJ: 00.485.705/0010-37 - **IBIAPINA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: ADELMO PEREIRA DE CARVALHO** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias, de acordo com a chamada pública nº02/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IBIAPINA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, tendo sua vigência até o dia 30 de junho de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$211,00 (Duzentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - NE Nº6377/2013 DE 09/04/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Elidio da Silva - **CONTRATANTE** e Adeldo Pereira de Carvalho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Roberta Mendes da Rocha. 02 - Suelen Carla de Paiva Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
**COORDENADOR DA ASJUR**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610184 - 4/2013 - ASJUR - 54**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MOSENHOR MELO - CNPJ: 00.485.705/0010-37 - **IBIAPINA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias, de acordo com a chamada pública nº02/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IBIAPINA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, tendo sua vigência até o dia 30 de junho de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$120,00 (Cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE NE Nº6377/2013 DE 09/04/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Elidio da Silva - **CONTRATANTE** e Francisco Rodrigues da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Roberta Mendes da Rocha. 02 - Suelen Carla de Paiva Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
**COORDENADOR DA ASJUR**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610220-4/2013 - ASJUR - 41**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACILIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **GERARDO RODRIGUES DE SOUZA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 150 (cento e cinquenta) dias do 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 15 de agosto de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.140,00 (Três mil, cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e Gerardo Rodrigues de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Fátima Ximenes Alves. 02 – Antonio Uires Pontes. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610220-4/2013 - ASJUR - 41**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACILIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JUNHO CASTRO SANTIAGO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 150 (cento e cinquenta) dias do 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de dezembro (de 2013. VALOR GLOBAL: R\$10.023,50 (Dez mil, vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e Junho Castro Santiago – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Uires Pontes. 02 – Lucia de Sousa Moura. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610220-4/2013 - ASJUR - 41**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACILIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA TIMBÓ** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 150 (cento e cinquenta) dias do 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e José Auricélio Pereira Timbó – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Hebert Feitosa Bezerra. 02 – Maria Fátima Ximenes Alves. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610220-4/2013 - ASJUR - 41**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OTACILIO MOTA – CNPJ: 00.170.767/0016-45 - IPUEIRAS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANA CLÁUDIA PAIVA RODRIGUES** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 150 (cento e cinquenta) dias do 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 23 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$5.296,50 (Cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Erick Rodrigues do Nascimento Aragão - CONTRATANTE e Ana Cláudia Paiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucia de Sousa Moura. 02 – Antonio Uires Pontes. Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610254 - 9/2013 - ASJUR - 53**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MOSENHOR MELO - CNPJ: 00.485.705/0010-37 - IBIAPINA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **ADELMO PEREIRA DE CARVALHO** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias, de acordo com a chamada pública nº03/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, tendo sua vigência até o dia 30 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.823,50 (Hum mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE NOTA DE EMPENHO Nº4966 DE 01/04/2013. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Elisangela Araujo Diniz - CONTRATANTE e Adeldo Pereira de Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roberta Mendes da Rocha. 02 – Suelen Carla de Paiva Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610254 - 9/2013 - ASJUR - 53**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MOSENHOR MELO - CNPJ: 00.485.705/0010-37 - IBIAPINA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias, de acordo com a chamada pública nº03/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, tendo sua vigência até o dia 30 de junho de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE NOTA DE EMPENHO Nº4966 DE 01/04/2013. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Elisangela Araujo Diniz - CONTRATANTE e Francisco Rodrigues da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Roberta Mendes da Rocha. 02 – Suelen Carla de Paiva Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610254 - 9/2013 - ASJUR - 53**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MOSENHOR MELO - CNPJ: 00.485.705/0010-37 - IBIAPINA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JUVENAL NONATO DE OLIVEIRA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias, de acordo com a chamada pública nº03/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IBIAPINA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, tendo sua vigência até o dia 30 de junho de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$505,00 (Quinhentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE **NOTA DE EMPENHO Nº4966 DE 01/04/2013. DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Elisângela Araujo Diniz - **CONTRATANTE** e Juvenal Nonato de Oliveira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Roberta Mendes da Rocha. 02 - Suelen Carla de Paiva Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610254 - 9/2013 - ASJUR - 53**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MOSENHOR MELO - CNPJ: 00.485.705/0010-37 - IBIAPINA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO HÉLIO LOPES LIRA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias, de acordo com a chamada pública nº03/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IBIAPINA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, tendo sua vigência até o dia 30 de junho de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$1.691,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE **NOTA DE EMPENHO Nº4966 DE 01/04/2013. DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Elisângela Araujo Diniz - **CONTRATANTE** e Francisco Hélio Lopes Lira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Roberta Mendes da Rocha. 02 - Suelen Carla de Paiva Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13610254 - 9/2013 - ASJUR - 53**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MOSENHOR MELO - CNPJ: 00.485.705/0010-37 - IBIAPINA/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **JUVENCIO MENDES DA SILVA** representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias, de acordo com a chamada pública nº03/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** IBIAPINA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, tendo sua vigência até o dia 30 de junho de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$417,50 (Quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE **NOTA DE EMPENHO Nº4966 DE 01/04/2013. DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Elisângela Araujo Diniz - **CONTRATANTE** e Juvenio Mendes da Silva - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Roberta Mendes da Rocha. 02 - Suelen Carla de Paiva Silva. Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13614579-5/2013/ASJUR. 76**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP COM. MIGUEL GURGEL FORTALEZA/CE - CNPJ: 00.118.783/0123-80 **CONTRATADA:** **POMPEU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA/CLIMATIZAÇÃO**, na EEEP COM. MIGUEL GURGEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade convite nº2013/0040, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$13.909,30 (Treze mil, novecentos e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do empenho a ser pago no valor exato do contrato firmado entre as partes, conforme funcional programática nº22.1000.22.12.362.073.19508.01.339039.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro - **CONTRATANTE** e Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Júnior - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Josiane Rodrigues Macena, 02- Maria de Fátima Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13615584-7/2013/ASJUR 31**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CNPJ Nº00.126.592/0001-92 **RUSSAS/CE 10ª CREDE CONTRATADA:** **PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representado pela Sra. Sabrina Alcantara Lessa de Menezes. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato: **Contratação de Empresa Especializada em Transporte Intermunicipal**, para garantir o deslocamento das pessoas que participarão durante o exercício de 2013, de formações, seminários, encontros e reuniões na sede da CREDE 10-RUSSAS, perfazendo o percurso municípios de origem a Russas, promovendo o desenvolvimento de pessoas no sistema de ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº018/2013 **FORO:** RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$32.382,00 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.361.072.19513.07.33903900.82.1.4022100022.12.362.073.19509.07.33903900.07.1.4022100022.12.362.073.19509.07.33903900.82.1.4022100022.12.368.073.28678.07.33903900.00.0.3022100022.12.368.073.28678.07.33903900.07.1.3022100022.12.368.073.28678.07.33903900.51.0.3022100022.12.363.014.28685.07.33903900.00.0.3022100022.12.363.014.28685.07.33903900.07.1.3022100022.12.363.014.28685.07.33903900.51.0.3022100022.12.363.014.19483.07.33903900.00.0.4022100022.12.363.014.19483.07.33903900.07.1.4022100022.12.368.023.19516.07.33903900.07.1.4022100022.12.367.026.19490.07.33903900.07.1.4022100022.12.367.026.19490.07.33903900.82.1.4022100022.12.362.073.19512.07.33903900.51.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Elizabeth de Araújo - **CONTRATANTE**, Sabrina Alcantara Lessa de Menezes - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Francisco Emiliano Gonçalves da Silva, 02- Maria Decélio Ramalho Medeiros. Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº13616055-7/2013/ASJUR 61**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADELINO ALCANTARA FILHO CNPJ Nº00.120.971/0064-59 SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE 2ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA - ME**, neste ato representado pelo Sr. Manoel Viana dos Santos Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Robson Souza Santos, 02- Giliane Melo dos Santos. Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº084/2013 - PROCESSO Nº6222900/2013**

CONTRATO: Nº0612013 SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 00422013 - CÓD DA OBRA: 0612013SEDUC01 0612013SEDUC02- CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.614.071/0001-72- ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LOURENÇO, TIANGUÁ/CE, S/N - CENTRO, TIANGUÁ/CE-. Autorizamos a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/ serviço de CONSTRUÇÃO NAS AREAS RURAIS DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM) EM TIANGUÁ (CAJUAÇU) NO ESTADO DO CEARÁ**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra é de R\$3.023.499,97 (Três milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) . Fortaleza, 15 de abril de 2013. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Engº Silvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DO DAE/respondendo. ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****Nº21/2013 - PROCESSO Nº13335574-8**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ - SEDUC, neste ato representada por sua titular, Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE** representado, pelo SR. FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escola Estadual de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto Nº29.704, de 08 de abril de 2009; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Certificado; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza; RESOLVEM celebrar o presente termo de cooperação técnica, fundamentado na Lei Federal Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 29.704, de 08 de abril de 2009 e no uso das atribuições que confere o Art.88, Inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e O Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e

para o estágio de alunos regularmente matriculados no 3º ano dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira - O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei Nº9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, o Decreto Estadual Nº29.704, de 08 de abril de 2009. Subcláusula Segunda- A formação da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre a concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, com a intervenção da SEDUC, a qual encaminhará o Estágio, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes à concessão de bolsa ao estagiário, auxílio transporte e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência, a partir da data de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2014. FORO Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA 31 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho Secretária da Educação do Estado, Franklin Veríssimo Oliveira Prefeito do Município de Acarape. TESTEMUNHAS: 1- Brena Luiza Gomes de Castro, 2- Ilegível. Fortaleza 11 de setembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO Nº11774304-6/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **IDALINA MARIA COSTA DE CASTRO**, matrícula nº98200159819410, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 137, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº11774304-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO Nº11774362-3/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **JOSÉ ERNANDES SOMBRA JÚNIOR**, matrícula nº98200159818511, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/03/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 137, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº11774362-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO Nº12563073-5/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **PAULO STENIO ALVES MENDONÇA**, matrícula nº98200159947311, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento

de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 152, 153 e 154, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº12563073-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12563079-4/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **ANTONIA JUCILENE CANDIDO SILVA**, matrícula nº9820015995041X, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 152 e 153, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº12563079-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12666615-6/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **BENEDITO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº98200159469118, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 140, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº12666615-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12666629-6/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **GEORGE LUIZ DOS SANTOS MATEUS**, matrícula nº9820015946891X, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 140, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº12666629-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12666631-8/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **RENATA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO**, matrícula nº98200159468413, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, página 140, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº12666631-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12825558-7/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CRATEÚS/CEARÁ, representada por seu titular Sr. Marcio Pereira de Brito, e do outro lado, **CARLA RAQUEL RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº98200160080216, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2013, páginas 102 e 103, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATEÚS/CE, exarada no processo nº12825558-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12825571-4/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JAGUARIBE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **JOELSA ALVES DE ASSIS UCHOA**, matrícula nº98200159819011, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2013, páginas 137 e 138, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº12825571-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12849986-9/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **LÚCIA HELENA HOLANDA DA SILVEIRA**, matrícula nº98200161155317, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, página 93, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12849986-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº12851009-9/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – RUSSAS/CEARÁ representada por seu titular Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **LIDIANA DOS SANTOS DA FONSECA**, matrícula nº98200160943613, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2013, páginas 34 e 35, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, exarada no processo nº12851009-9. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13164318-5/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **PAULIANA DE ARAÚJO PENHA**, matrícula nº98200161183310, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes

acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 127 e 128, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº13164318-5. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº13222744-4/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ANA PAULA SOUSA NASCIMENTO RABELO**, matrícula nº98200160842418, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2013, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/04/2013, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº13222744-4. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº450/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião, treinamento, elaboração de arquivo eletrônico e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº450/2013**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
MARIA IRANDE COUTO FEITOSA	102929.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS.1	III	16 A 20 E 23,249	REUNIÃO/ ELABORAÇÃO	6	77,10	462,60
ELIZANGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA	497593.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	17 A 209	TREINA- MENTO	3,5	64,83	226,91
FERNANDO JOSÉ FERREIRA PIMENTEL	105851.1.2	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	17 A 209	TREINA- MENTO	3,5	64,83	226,91
RONALDO CÉLIO PEREIRA	105806.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.C	IV	18 E 199	ELABO- RAÇÃO	1,5	64,83	97,25
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA	009729.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	9 A 13 e 23 a 279	DILIGÊNCIA FISCAL	9	61,33	551,97
FRANCISCO SÉRGIO XAVIER	107421.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	16 A 20 E 23 A 279	DILIGÊNCIA FISCAL	9	61,33	551,97
<b>TOTAL</b>							<b>2.117,61</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº451/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza a servidora **RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E,

matrícula 101395.1.1, lotada na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, nos dias 11 e 12 de setembro do corrente ano, a fim de acompanhar palestra sobre a temática da dependência química como ação do PSQV, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), acrescidos de 5%, no valor de R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos), totalizando R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 11 a 13 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião de trabalho sobre modernização dos fluxos de comércio exterior, junto a Receita Federal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$804,12 (oitocentos e quatro reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.728,05 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº453/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula nº104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica - Adequação do Processo de Exportação a Nota Fiscal Eletrônica, junto a Secretaria da Receita Federal, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R\$1.059,79 (um mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.154,22 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e

cinco reais), perfazendo um total de R\$2.428,26 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº098059.1.5, lotado na Coordenadoria da Tesouro Estadual - COTES, desta secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 11 a 14 de setembro do corrente ano, a fim de participar do seminário IBRE - Avaliação do Risco de Crédito dos Governos Estaduais e Municipais, junto a Fundação Getúlio Vargas, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), no valor total de R\$993,57 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.625,84 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.833,66 (dois mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisas Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 17 e 18 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Especial 44 e GT Especial Alíquotas nas Operações Interestaduais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.005,47 (um mil, cinco reais e quarenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.673,92 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2013** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Saboeiro, Varzea Alegre e Campos Sales - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, reunião, encontro de gestores e avaliação de ITCD, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº456/2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
BRUNO MARCUS ALVES	497748.1.8	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	24 E 25/9	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25	
DOS SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO									
FLÁVIO JULIANO	497737.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	23 A 25/9	REUNIÃO	2,5	64,83	162,08	
RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA	104053.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	16/9	ENCONTRO GESTORES	0,5	77,10	38,55	
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	23,24,25/9	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	77,10	115,65	
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	27/9	AValiação/ITCD	0,5	61,33	30,67	
							TOTAL	444,20	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 17 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de participar da 154ª reunião ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$397,42 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R\$1.059,79 (um mil, cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.223,92 (um mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.497,96 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº578/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13249001-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 12/07/2013, à **SILVIA HELENA AMARO DIÓGENES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 106661-1-2, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº582/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13463843-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 16/07/2013, à **MARIANA TOSTES CAMPOS**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497880-1-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº584/2013** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13462727-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: ELEVAR nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 17/07/2013, à **JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 497869-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº13/2013**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº82, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 123 e 214/2013 (publicado no D.O.E. de 17/07/2013, 06/08/2013, 09/08/2013 e 12/08/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias

nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 09 de setembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)82, 108, 109, 111, 113 AO 119,  
123 E 214/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.695.425-8	FRANCISCO STENIO MELO CRUZ
02	06.404.991-4	R L P DE SOUSA VEICULOS ME
03	06.407.447-1	CARLOS ANTONIO DE SOUZA ME
04	06.666.674-0	RENASCER PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
05	06.415.242-1	M V DE ROSAS BRITTO BARBOSA - ME
06	06.506.345-7	F. CLAIRTON SA DE ALMEIDA ME
07	06.181.533-0	MARINETE DE FREITAS OLIVEIRA ME
08	06.384.290-4	EDSON S DE M CAVALCANTI NETO
09	06.980.752-3	WILSON MENDONCA DE ARAUJO ME
10	06.557.962-3	GLORY CONFECÇÕES LTDA ME
11	06.567.282-8	NUNES DE ALENCAR & CIA LTDA MICROEMPRESA
12	06.190.500-3	J J DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
13	06.358.290-2	INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VERONA LTDA
14	06.697.748-7	BENEDITO SANTOS DA ROCHA ME
15	06.379.467-5	MARIA SOLANGE NASCIMENTO DOS SANTOS
16	06.370.962-7	J.R.COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA.

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº14/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº110, 120, 121, 124, 125, 126, 127 e 130/2013 (publicado no D.O.E. de 14/08/2013 e 20/08/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 09 de setembro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)110, 120, 121, 124, 125, 126, 127 E 130/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.163.682-7	RAIMUNDO OSMAR DE AGUIAR - MICROEMPRESA
02	06.360.107-9	MARIA GUIOMAR PAULINO BARRETO
03	06.502.445-1	EXTREMO IND E COM DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA
04	06.178.756-6	FRANCISCA FERREIRA RAMOS DE LIMA ME
05	06.364.769-9	F H MEDEIROS ARAUJO - ME
06	06.410.498-2	FARMACIA RODRIGUES LEITE LTDA ME
07	06.700.770-8	ERISBERGIA ALENCAR LOBO
08	06.403.881-5	FRANCISCO WALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
09	06.371.667-4	FRANCISCO GILDO MENESES GOMES
10	06.611.234-6	EREZA DOS SANTOS SENA - ME
11	06.215.305-6	FRUTBISS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATORIO Nº014/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal da Célula de Execução em Crateús não atendeu (ram) a convocação conforme Edital (ais) de nº018/2013 (pub. no D. O. E, em 21/08/2013) e 019/2013 (pub. no D. O. E, em 27/08/2013). RESOLVE: 1-**Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda- CGF**, o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; 2-**Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, estabelecendo que em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacados. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 05 de setembro de 2013.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº014/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE  
CONVOCAÇÃO 018/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.877669-1	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA - EPP
002	06.962884-0	ATEC- INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº014/2013,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE  
CONVOCAÇÃO 019/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.182502-6	S RODRIGUES PERES-MES
002	06.203352-2	G. F. DE FREITAS
003	06.211963-0	L E RODRIGUES DE ARAUJO - ME
004	06.290006-4	ANTONIA MARDETE GONCALVES LIMA - EPP
005	06.370167-7	A MARDONIO LOPES ALVES
006	06.588867-7	A FERREIRA MELO FILHO ME
007	06.618721-4	JEORGIANNY DE S BRITO ME
008	06.946826-5	MARIA LUCINEIDE RODRIGUES TORRES - EP

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº017/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº017/2013 (publicado no D.O.E. de 04 de Setembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.360805-7	J L UTILIDADES LTDA ME
002	06.561193-4	MANUEL DANTAS PESSOA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 06 de setembro de 2013.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*